ANNO XLV. NUMERO 207. — SABBADO 11 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1869

Anna Laurinda de Siqueira Varejão. — Passe portaria nomeando a supplicante, professora da cadeira da villa do Buique.

Antonio Ribeiro de Figueiredo.—Junte certidão de casamento.

Cosma Elvira de Araujo.—Conceda-se a prorogação pedida sem ordenado.

Domingos José de Amorim.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para informar.

Fabião José de Figueiredo.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada.

Francisca Martha de Jesus. — Concedo vinte dias.

Padre Francisco João de Azevedo.—Informe o Sr. conselheiro director da Faculdade de direito desta cidade.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Dê-se.

Henriqueta Amelia de Menezes Lira.—Seja removida para a cadeira de Abreu de Una.

José Paulino de Messias. — O supplicante já foi inspeccionado.

Joaquim Bernardo da Cunha Borba.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

João Marinho Paes Barreto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Hermenegildo Xavier de Salles.—Passe portaria removendo o supplicante para a cadeira da povoação de Santo Amaro de Serinhãem.

Joaquim Martins Moreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Padre Joaquim da Cunha Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Manoel de Oliveira.—Concedo o prazo pedido.

João José de Carvalho Moraes.—Ao Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, para informar.

Marcolino Gomes de Andrade.—Requeira ao presidente da provincia da Bahia.

Thereza Emilia de Souza Gomes.—Como requer.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de setembro de 1869.

N. 1308.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel José Martins, por crime de resistencia.

A' ordem do Dr. juiz especial do commercio, João Baptista dos Santos Caminha, por crime de quebra culposa.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandrina Maria Vicencia da Silva, por offensa á moral publica.

A' ordem do de S. José, Honorato Alves do Nascimento, por desordem ; e Amaro, escravo do Dr. José Vicente Duarte Brandão, por fugido.

A' ordem do da Bôa-Vista, Quirino, como suspeito de ser escravo e andar fugido ; e Francisco Pereira Vidal, por disturbios.

A' ordem do dos Afogados, Manoel Pereira de Brito, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Porteila vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

EXTERIOR.

ASSUMPÇÃO, 15 DE AGOSTO DE 1869.

Hoje, dia da Assumpção de Nossa Senhora, padroeira do Paraguay, teve lugar a installação do governo provisorio desta republica.

Ás 11 horas da manhãa teve lugar um *Te-Deum* na cathedral desta cidade, a que assistiram o nosso ministro, Sr. conselheiro Paranhos, o commissionado argentino, Dr. Perez, o general brasileiro commandante da praça e muitas pessôas distinctas de diversas nacionalidades. Findo o *Te-Deum*, os tres membros do governo provisorio prestaram juramento e depois seguiram para a casa do governo, que é o antigo palacio de Francia, onde funccionava no tempo de Lopez o ministerio dos negocios estrangeiros.

Este edificio foi cedido, de accordo com o Sr. Paranhos, pelo general Salustiano ao governo provisorio. Durante a festa religiosa reuniram-se na praça da cathedral grande numero de paraguayos, que victoriavam as nações alliadas e o novo governo, que vem regenerar sua patria.

Reunidos o governo provisorio, os ministros das nações alliadas e grande numero de pessoas gradas no palacio do governo, tomou o Sr. conselheiro Paranhos a palavra, e pronunciou o seguinte discurso :

« Exms. Srs.—A instituição do governo paraguayo provisorio, nas circumstancias actuaes, é um acontecimento que attestará a todo tempo os legitimos propositos da guerra que os governos alliados tem sustentado com tanta perseverança. E com effeito, este acto da alliança é uma confirmação pratica e inequivoca de suas promessas ao povo paraguayo, assim como é o mais nobre protesto desse infeliz povo, não só contra o implacavel dictador e seu systema de governo, mas ainda contra os estranhos que por um erro fatal de apreciação exaltavam o oppressor e rebaixavam moralmente os opprimidos desta terra.

« Tem sido quasi sempre uma desgraça para a America do Sul independente que suas grandes crises politicas não sejam desde o principio bem comprehendidas pelas potencias chamadas a diffundir a civilisação e a prestar por toda parte seu apoio moral á causa do direito e do progresso. Desta vez, senhores, nesta porfiada luta, que ainda dura, porque o marechal Lopez abusou horrivelmente de seu poder despotico e de uma população ignorante de seus destinos ; na guerra do Paraguay, senhores, não só europeus, mas até americanos se illudiram em suas apreciações, contribuindo dest'arte, sem o querorem, para prolongar o martyrio do povo paraguayo e os sacrificios enormes de tres nações, que se alliaram em nome da sua honra audazmente offendida e de direitos incontestaveis e essenciaes á sua segurança e prosperidade.

« A luta parecia talvez desigual, porque só contava-se o numero dos alliados, sem ver-se a differença dos meios empregados por uma e outra parte. Dahi essas sympathias que naturalmente se explicam, mas que nem por isso deixaram de ser muito nocivas á causa dos verdadeiros interesses geraes da humanidade.

« Os alliados têm feito a guerra de povos civilisados, combatem não para destruir, mas por amor da paz, attenuam quanto é possivel os males inherentes a taes conflictos ; o aggressor, porém, tem assolado o seu proprio territorio, forçado á mais cruel peregrinação inoffensivas familias, immolado sem piedade antigos e pacificos habitantes, a prisioneiros e a seus proprios compatriotas, sem distincção de idade nem de sexo.

« Ahi estão innumeras familias resgatadas á oppressão e á mais hedionda miseria ; ahi estão todos os prisioneiros paraguayos, e tantos outros individuos, vossos concidadãos e estrangeiros, que voluntariamente e sem cessar têm vindo abrigar-se entre os exercitos alliados ; ahi estão esses milhares de testemunhas da mais estupendas cruezas e outras tantas victimas salvas pela humanidade dos alliados, para explicar a prolongação desta luta e justificar a causa da alliança ante Deus e os povos christãos.

« Fossem os alliados dirigidos pelas vistas ambiciosas que alguns lhes suppunham, e nada teria servido tão efficazmente a seus planos de conquista como essa obra de exterminio material e moral a que o inimigo votou todo o povo paraguayo, em holocausto á causa de um só homem.

« Os alliados, porém, nunca tiveram outro pensamento que não fosse o do seu direito e segurança futura, e souberam conservar-se na altura de sua civilisação.

« Aquelles feitos de maudita crueldade e de verdadeiro suicidio social oppunham a firmeza de suas condignas intenções, combinada com a mais generosa benevolencia para com os vencidos e para com as familias destes, que todas tinham sido condemnadas á nudez, á fome e á degradação moral.

« Vós sabeis, senhores, que não ha exageração neste quadro, mas apenas uma pallida imagem das tristissimas scenas que todos temos presenciado. E pelo que respeita á politica dos alliados e a magnanimidade com que tem sido ella observada, sois tambem testemunhas presenciaes e insuspeitas.

« Milhares de prisioneiros vivem satisfeitos no centro de nossas povoações mais adiantadas, e aqui na propria capital do Paraguay a philantropia dos alliados levantou um asylo para soccorro das miseras familias privadas de seus protectores naturaes e assim atiradas pela mão do seu oppressor em meio dos desertos.

« Faltava ainda, senhores, a essa politica justa e humana satisfazer uma aspiração que honra o vosso caracter e patriotismo, e era consentanea com as vistas e mutuos compromissos dos governos alliados.

« Os triumphos successivos da alliança libertaram uma grande parte do territorio paraguayo, inclusivamente a sua antiga capital. Consideravel população nacional e estrangeira affluio a esta cidade e suas circumvizinhanças, subindo o seu numero diariamente com as familias que o progresso das armas alliadas vai resgatando e restituindo á vida social.

« A falta de um governo nacional e civil era sensivel ás necessidades dessa numerosa população, e alimentava a falsa crença de que o melhor do povo paraguayo estava voluntariamente com o inimigo da alliança, ainda depois de suas tremendas hecatombes ; quando a verdade é que os cidadãos mais importantes por seu caracter e intelligencia, aquelles de quem depende o futuro de sua patria, ha muito se puzeram do lado da alliança, cooperam para o seu completo triumpho, e desejam tornar mais efficaz a cooperação dos opprimidos contra o oppressor.

« Pois bem ; desde que os governos alliados conheceram perfeitamente a generalidade e força desses sentimentos, procuraram pôr-se de accordo sobre os meios de conciliar seus direitos de belligerantes com os votos da população paraguaya amiga, e a creação do governo provisorio tornou-se para elles uma idéa digna do mais generoso acolhimento.

« Era, na verdade, a mais significativa prova que os alliados podiam dar a todos de suas amigaveis intenções para com o povo paraguayo, sem faltar ao que a honra e os direitos de suas proprias nações exigem como reparações de um passado doloroso e garantias do futuro, que deve ser seguro e lisongeiro assim para os Paraguayos como para seus vizinhos.

« Mais de uma difficuldade se oppunha á realização daquelle duplo pensamento, mas todas foram vencidas, graças á bôa vontade dos governos alliados e ao vosso patriotismo, e de muitos outros paraguayos distinctos, que souberam comprehender seus sagrados deveres nesta gravissima crise porque ha quatro annos está passando vossa patria, crise cujo termo já sorri a todos os corações bem formados.

« O governo provisorio não corresponderia a santidade e grandeza de sua missão sem o concurso espontaneo de seus compatriotas, aqui reunidos pelos vinculos de origem e pelas desgraças que a todos feriram e igualaram.

« Esta condição dependia de vós e sómente de vós : a religião do patriotismo e o brado unisono de tantas victimas sacrificadas pelo inimigo commum a realizaram promptamente.

« Era ao mesmo tempo indispensavel que a eleição do povo redimido pela alliança offerecesse aos alliados a garantia de que não podiam prescindir nas pessoas de seus escolhidos : Vós, senhores do governo provisorio, tendes em vossas consciencias e em documentos authenticos a convicção e o testemunho de que os representantes das nações alliadas, assim que foram informados das candidaturas mais populares, pelos seus orgãos competentes, não tiveram que indicar nem excluir pessôas, e apenas vos pediram a consagração de um principio, o principio de concordia, que desejavam ver symbolisado em o novo governo, como já viam geralmente adoptado entre o povo.

« Por minha vez dou testemunho de que o actual governo provisorio é uma representação feliz daquelle pensamento politico, tão necessario á regeneração e paz futura do Paraguay. Não hesito em affirma-lo ante vós e os alliados, pelo conhecimento que tenho do caracter e sentimentos dos distinctos varões que o compõem, e porque presenciei o livre e sympathico enthusiasmo do povo á noticia do triumpho eleitoral dessa combinação.

« Difficil, mui difficil é a missão do actual governo paraguayo, quando vê em torno de si tantas lagrimas e desgraças, e encontra quasi de todo aniquilado os poucos elementos de riqueza e organisação social que tres dictaduras concederam a este povo no longo periodo de mais de meio seculo.

« As necessidades são muitas e imperiosas, os recursos exceassissimos, mas essa mesma situação impõe a todos os bons paraguayos o maior sacrificio, e a fé na salvação de vossa patria vos dará forças para superar todas as difficuldades do presente e lançar os fundamentos de vosso futuro.

« Senhores do governo provisorio, encetai com fé a vossa empreza patriotica, e confiai para ella com as sympathias e o concurso da amisade dos alliados, cujos direitos, estou certo, sabereis respeitar.

« O accordo de 2 de junho deste anno, cujas condições aceitastes plenamente, e a cordialidade dos sentimentos que o governo imperial tem sempre professado á republica do Paraguay, serão, por parte do Brasil, as normas e os moveis das novas relações officiaes que desde hoje se estabelecem entre autoridades brasileiras e paraguayas. Poderia assegurar o mesmo da parte dos alliados do imperio, mas estes tem orgãos mais autorisados e competentes.

« O Todo Poderoso vos illumine, e approxime o dia da paz honrosa e estavel que a todos interessa, e com a paz conceda-nos todos os bens de que é digno este povo laborioso e valente, á sombra de sua independencia e soberania nacional.

« Taes são, senhores, os votos que todo o Brasil vos dirige pelo meu orgão nestes momentos solemnes em que os alliados estão talvez ferindo os ultimos combates contra o seu e vosso obstinado inimigo. »

Depois de S. Exc. orou o Sr. Dr. José Roque Perez, representante da republica Argentina. Eis o seu discurso :

« Exms. Srs. — Cabe-me o immenso prazer de saudar neste dia, em nome do governo argentino, e como seu commissario especial, ao primeiro governo livre da republica do Paraguay.

« Levantado nas aras da aura popular, sua base inabalavel existe no sentimento de amor e de concordia entre as potencias alliadas e os habitantes desta parte do territorio libertado pelo esforço de nossas armas.

« Como representante de um governo alliado, esta parte de minha missão me é tanto mais agradavel, porquanto vejo na junta governativa provisoria da republica um triumvirato de pessôas que por suas idéas liberaes, por sua illustração e tendencias progressistas são uma garantia positiva de que com mão benefica saberão fazer desapparecer a negra noute de uma tyrannia sanguinolenta de sessenta annos, propendendo para formar a felicidade de sua infeliz patria. Um triumvirato, repito, que tem por principio de politica a união e concordia para seus concidadãos ; a fidelidade, a consideração e o affecto para com as potencias alliadas ; um decidido proposito de fazer desapparecer o inimigo commum, e alistar sua infeliz patria no numero das sociedades civilisadas e christãs.

« E' para mim um grato dever o saudar a Vv Exes. neste dia grandioso, aurora de uma nova época para a republica, e o é mais o poder offecer ao governo provisorio o concurso moral e material da republica Argentina para seu sustentaculo e desenvolvimento.

« Assim os principios sacrosantos que hão guiado a alliança nesta prolongada luta para o triumpho da liberdade e da justiça ficarão patentes ao mundo.

« Ella terá evidenciado com este facto que não pensou em outra cousa ao empunhar as armas senão em buscar o desaggravo de offensas injustas e não provocadas por um despota sem freio, salvar a soberania da republica do Paraguay, e procurar que se formasse nella um governo livre, que désse garantia de paz a seus vizinhos, para que juntos desenvolvessem suas relações communs, seu commercio e sua industria, cultivando as melhores relações de amisade.

« Em acto tão solemne não posso escusar-me de declarar que tenho plena confiança em taes resultados, sempre que o governo da republica do Paraguay fôr composto de cidadãos tão bem disposto a concorrer para este fim, como o estão os membros que compõem esta junta provisoria de governo.

« Vv Exes. entram cheios de fé a desempenhar uma obra prenhe de difficuldades. Assumem o mando em meio da ruina e desolação em que constituio o paiz um mandatario injusto e cruel, que o principiou no abysmo só para saciar seu orgulho e manifestar sua impotencia.

« Sem constituição, sem leis privadas, nem publicas, sem precedentes governativos, senão os que em seu proveito crearam os tyrannos mais insolentes, sem educação publica, sepultado como deixaram o povo na ignorancia, tudo tem de crear-se, fazendo sahir de cahos um mundo de esperanças para os que habitam ou venham habitar este fertil territorio.

« Sei bem que a grandeza da tarefa é capaz de aterrar aos espiritos mais fortes ; sendo, porém, por isso mais meritoria a obra, estou certo de que vosso patriotismo a emprehenderá com mas firmeza.

« O mundo espera que de hoje em diante o Paraguay chamará a sua attenção por seus progressos, por suas instituições liberaes, por sua protecção ao estrangeiro, por seu anhelo pela educação popular, por suas leis protectoras, que abrirão as portas ao commercio livre, pelo desenvolvimento de sua industria, e sobretudo pelo cultivo sincero das boas relações de amisade com seus vizinhos e com todas as nações do globo. Essa politica franca captará para a republica as sympathias geraes, e fará esquecer mui promptamente os estragos sanguinolentos causados por um tyranno ominoso.

« E se a isto se accrescentar que vossos esforços prepararão sem tropeço os trabalhos para a creação do governo definitivo da republica, harmonisando as opiniões dos concidadãos, evitando a guerra civil e cimentando assim a felicidade e a paz interna, essa obra terá merecido com justiça os calorosos applausos dos corações honrados e da humanidade inteira.

« Meu governo, Exms. Srs., vos deseja estes beneficios da maneira a mais calorosa.

« Quanto a mim, orgão de seus sentimentos, recordar-me-hei, como de um dos acontecimentos mais felizes de minha vida, o haver podido contribuir com meu pensamento e minha pessoa para realizar a creação do primeiro governo livre neste paiz tão desgraçado, confiando-o a pessoas tão dignas e pelas quaes conservarei os sentimentos da mais alta estima. »

O Sr. Cyrilo Rivarola, como orgão do governo provisorio, respondeu aos representantes das potencias alliadas com o seguinte discurso :

« Exms. Srs. ministros.—Nada é mais satisfactorio para o governo provisorio da republica do Paraguay, como será para todos os nossos compatriotas, do que as eloquentes palavras dos notaveis discursos dos Srs. ministros que se dirigem a nós nesta solemne occasião, fazendo votos, por si e em nome dos governos que representam, pela felicidade da infeliz republica do Paraguay ; tanto mais, quanto se nota nos discursos um rasgo nobre de generosidade, offerecendo a este governo o concurso moral e material das potencias representadas, para seu sustentaculo e desenvolvimento de seus interesses mais vitaes.

« Altamente apreciaveis são a este governo os sentimentos de justiça e equidade que os Srs. ministros exprimem ao reconhecer a confiança que lhes inspiram as pessoas que compõem o triumvirato, como uma garantia positiva, que tem por principio de politica a união e a concordia para com seus concidadãos ; a fidelidade ; a consideração e o affecto para com as potencias alliadas.

« Com mão amiga e fraternal ; condoidos da penosa situação da republica do Paraguay, os governos alliados lhe offerecem uma segura garantia da sua existencia ; sob os principios reguladores da ordem que constantemente tem sustentado, e se propoem a sustentar, existindo um sentimento de amor e concordia entre as potencias alliadas e os habitantes desta parte do territorio libertado das garras do tyranno pelas armas libertadoras da alliança.

« A quéda do tyranno fugitivo, inimigo da paz publica e do bem estar dos povos atropellados vandalicamente, importa uma necessidade imperiosa reclamada ante o tribunal das gerações presentes e futuras pela humanidade, cujo horrivel martyrio continúa ainda pela torrente de crimes e abominações de um só monstro de impiedade.

« Separar-nos desta obrigação sob qualquer pretexto seria uma infracção manifesta do dever de um bom cidadão ; um ultrage irrogado á honra e a gloria, conquistada pelas armas a custa de tanto sangue generoso. Expiraremos sob uma ruina geral, combatendo o tyranno, antes do que presenciar pacificamente horrores, symbolo de uma phrenetica paixão do barbaro, salpicado de sangue, rodeado dos cadaveres de nossos pais, esposas, filhos, irmãos e amigos, abrindo um tumulo em roda de si para todo um povo desgraçado, cujo sacrificio offerece em holocausto sobre as aras de seus negros [illegible].

« Esta época, senhores ministros, é uma época de dôr e de gloria ; de dôr porque a patria agonisa á borda de um precipicio, vertendo lagrimas de sangue pelas perdas de tantos filhos illustres, immolados horrorosamente pelo barbaro Caim americano, Nero de nossos dias, abrindo as entranhas de sua mãi patria.

« Justiça, vingança contra as tropelias desse filho rebelde, que a humilhou e profanou, calcando-a sob suas sanguinolentas plantas.

« Aberta hoje uma nova era para o desgraçado povo paraguayo, não deve mais permanecer, como até agora, a sua sorte servindo de escarneo a seus antigos mandatarios, que, abandonando toda a decencia, escandalisaram a todo o orbe.

« Fazendo justiça aos discursos dos Srs. ministros, devemos confessar que envolvem elles verdades que se manifestam por si mesmo e que não se podem contrariar sem lutar com a evidencia.

« Quanto á guerra ao tyranno, por parte das potencias alliadas, seja qual fôr o resultado que ella produza, nem Deus, nem a humanidade as tornarão responsaveis pelo sangue derramado em torrentes desde o principio da lucta.

Temos, pois, consciencia he que a alliança, traduzindo seus legitimos direitos como nações livres, não poderiam consentir em sua propria offensa, deixando-se ultrajar sem appellar para os meios legaes para repellir tão grandes ultrages e acabar com as hostilidades de um governo insolente. A' alliança deve o Paraguay tudo o que poderá ser d'aqui em diante a respeito de sua elevação á categoria de nação livre, com o triumpho dos principios sacrosantos de liberdade e justiça, que serviram de norte á sua ultima resolução, e cuja importancia acclamamos hoje com enthusiasmo, depois de meio seculo de humilhação e abatimento, privações e arbitrariedades em que nos constituiram e perpetuara no regimen ominoso dos tyrannos. E', pois, tempo que entre os factos de nossa regeneração politica se registre um monumento eterno, digno de um povo livre resgatado por um preço mui elevado, á custa de tanto sangue vertido, e depois de um soffrimento prolongado.

« A alliança, repito, tirou o Paraguay do lethargo e indifferença em que se achava nos momentos em que o monstro dictador Francisco Solano Lopez lhe disputava descaradamente sua existencia.

« A adhesão do povo paraguayo aos governos alliados é muito justa e natural, desde que envolve principios altamente politicos ; pois que é conforme a nossos interesses sociaes para a conservação da paz geral e para estabelecer a livre navegação dos rios, sob bases de estabilidade e conveniencias internacionaes, começando uma nova ordem de cousas na altura do seculo em que vivemos.

« Seja-nos, portanto, permittido manifestar de novo aos Srs. ministros dos governos alliados a satisfação que sentimos vivamente, nós, os membros que constituem o governo provisorio nacional, pelos votos que fazem pela felicidade do povo paraguayo, cujos altos destinos temos a honra de presidir desde este dia, em que começa o anno 1º da liberdade da republica do Paraguay ; declarando bem alto em nome de nossa desgraçada patria que os aceitamos como um testemunho irrefragavel de leal e generosa a amisade dos governos alliados. »

A's seis horas da tarde de hontem offereceu o Sr. conselheiro Paranhos um grande banquete aos membros do governo provisorio e ao seu illustre collega o Sr. Dr. Roque Perez. Além das personagens indicadas, estiveram presentes o nosso almirante Elisiario, os generaes Salustiano e Solydonio, e diversas outras pessoas de distincção.

A noite houve representação de grande gala no theatro desta cidade, onde trabalha ha dias uma companhia franceza. Os artistas cantaram o hymno paraguayo, dando depois o Sr. Dr. Perez, commissario argentino, vivas ao governo provisorio, e o coronel Carlos Loisaga, membro do dito governo, ás nações alliadas, ás quaes deve o Paraguay a sua liberdade.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

FESTEJOS PATRIOTICOS.—Repetiram-se hontem, as passeiatas com musica tanto pela manhãa, como pela tarde e noute, sendo o concurso de povo extraordinario, e inexcedivel o contentamento. Em diversos pontos da cidade foram recitados discursos e poesias analogas ao assumpto, alguns dos quaes enthusiasticamente applaudidos.

A' noute repetio-se a illuminação dos estabelecimentos publicos, e de um grande numero de casas particulares.

Do terraço do theatro de Santa Isabel recitou o Sr. Dr. L. L. a seguinte poesia :

Do Brasil gigante immenso,
Vôa a aguia vencedora !
O Paraguayo vencido
Hoje perdão nos implora :
A cada triumpho novo
Do sul ao norte este povo
Estende fraternas mãos
E alegre saúda aos bravos
Que algemas quebraram á escravos
Vingando a morte de irmãos !

Salve, joven, cuja gloria,
O pasmo em todos excita !
Sobre as azas da victoria
Tua fama vôa escripta !
Nada resiste ao teu braço,
Ascurra te cede o passo
E' tua a homerica acção :
Não és conde, herôe guerreiro,
És mais que herôe, és luzeiro
Na historia desta nação !

A' tua espada valente
—Raio de morte a brilhar—
Surgem louros, surgem palmas
Com que a patria vai-se ornar !
Por entre fossos, trincheiras,
Rompe audáz fillas inteiras
Que audáz tyranno estendeu,
E de tal feito assombrado
Saúda o Brasil n'um brado
O nome do conde d'Eu !

Lavastes, herôes, o insulto
Que nos lançou o caudilho :
D'este á patria maior culto,
A' liberdade mais brilho :
Agora ás nações guerreiras
Mostrai as nossas bandeiras
Tremulando em Assumpção,
E dizei-lhes—*Já vingados*
Vamos dar aos libertados
A terra da promissão !

Saudemos, povo, saudemos
Os vultos destes herôes
Cujos brilhos, cujos feitos
Do Brasil são novos sóes !
Venerem como eu venero
Mais um Simi-Deus d'Homero
Nas glorias do novo Antheu
Emquanto a patria em louvores
Da victoria acolhe as flores
A' sombra do conde d'Eu.

FERIADO.—Afim de poderem os empregados das diversas estações publicas tomarem parte nos festejos patrioticos, S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia mandou que hontem deixassem ellas de funccionar.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.—Em sessão de 9 do corrente nomeou esta corporação, para contador, na vaga do fallecido, o official-maior da secretaria Hyppolito Cassiano de Vanconcellos Albuquerque Maranhão, e para o lugar deste o amanuense Augusto Genuino de Figueirêdo.

INCENDIO. — Hontem, as 7 e 1/2 horas da noute, as igrejas deram signal de incendio, tendo-se elle manifestado na doca, onde, ha dias, houve um outro incendio ; doca esta que já se achava quasi reduzida á um montão de lenha. Accudiram varias bombas, piquetes de policia e guarda nacional, e algumas autoridades policiaes.

DINHEIRO.—O vapor *Guará* levou hontem de nossa praça :

Para o Natal..	20:600$000
« o Ceará . .	182:706$716
« o Maranhão	200$000
« o Pará. . . .	21:700$000

ALFORRIAS.—As cartas de liberdade das crianças do sexo femenino, que foram passadas em virtude da lei provincial do corrente anno, acham-se nos cartorios dos orphãos desta cidade, afim de serem entregues aos tutores respectivos no acto de assignarem os termos de tutoria, como foi deliberado pelo Exm. Sr. vice-presidente.

MINERVA PERNAMBUCANA.—Sôb essa denominação foi installada, no dia 7 do corrente, uma sociedade para tratar do estudo da philosophia e da historia.

Após alguns discursos analogos, pronunciados pelos Srs. Souza Bandeira, Felippe Nabuco, Pereira Franco, Meira Vasconcellos e Fernandes Coelho, procedeu-se ao acto da posse da direcção, que se compõe dos Srs. : Antonio Alfredo da Gama e Mello, presidente ; José Vicente Meira de Vasconcellos, vice-presidente ; Antonio de Souza Bandeira e Arthur Affonso de Figueiredo 1º e 2º secretarios ; Felippe Pereira Nabuco de Araujo, orador; José de Hollanda Cavalcante, thesoureiro.

As commissões ficaram assim organisadas : de syndicancia os Srs. Antonio de Souza Bandeira, José Jacintho Borges Diniz e Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante ; de redacção os Srs. José Vicente Meira de Vasconcellos, Camillo Accioli de Azevêdo Silva e Thomaz Argemiro Pereira Chaves ; de verificação de poderes os Srs. Manoel da Trindade Peretti, Honorio Hermetto Corrêa de Brito, e Adolpho Sanches Pimentel.

THEATRO.— A companhia lyrica do Santa Isabel cantou no dia 7 pela segunda vez a opera de Gonnod em cinco actos—Fausto.

Onde quer que tem sido essa opera cantada grande numero de *diletantis* tem angariado, merecendo unanimes applausos nas cidades onde o gosto pela musica tem tocado quasi o extremo.

O maestro estava sem duvida inspirado quando escreveu Fausto, porque essa musica toca o sublime. Para nós que a ouvimos como curiosos elle não tem um *senão* : arias, duetos, tercetos, côros, etc. etc., tudo está medido com um apurado bom gosto que prende, enleva e inebria, derramando na alma um perfume de celestial poesia.

A musica é difficilima, de rythmo previo e elegante e a instrumentação o melhor combinado que é possivel, e afastando-se do geral das operas da sua escolla.

As harmonias succedem-se por tal forma ; as melodias são tão bellas e tantas ; que é quasi impossivel dizer onde a musica é melhor. No entanto força é confessar que todo o segundo acto e o dueto da prima-dona e do tenor no 3.º são lindissimos e captivam inteiramente.

A execução no geral não correu bem, sendo entretanto melhor no segundo dia.

A Sra. Beltramini cantou alguns pedaços com expressão e sentimento. A Sra. Pierrotti tambem cantou bem a cançoneta do terceiro acto no jardim de Margarida. O Sr. Cezari não nos agradou, bem como o Sr. Boschini fraguejou em alguns pontos. Os côros foram geralmente bem cantados, excepto todavia o penultimo do quarto acto que foi muito desafinado.

Em resumo : a companhia não tem a força precisa para cantar a opera de Gonaod, que está acima de muitas outras do seu repertorio. Ella porém esforçando-se por agradar, e em grande parte o consequio, se não por si mesmo, ao menos pelas innumeras bellezas da musica, que hão de attrahir muita concurrencia aos espectaculos.

FESTA EM IGUARASSÚ.—A festa de SS. Cosme e Damião, padroeiros da freguezia de Iguarassú, deve ter lugar no dia 17 de outubro proximo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegar hoje o vapor francez *Extremadure*, da Europa destribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

NOVIDADE.—A' loja n. 20 B da rua do Crespo, do Sr. Alvaro A. de Almeida & C., acaba de chegar um completo e variado sortimento de fazendas inglezas e francezas, taes que cambraias, sedas, e lãas, tudo de gostos novos, proprios para bailes, passeios e theatros ; cujo sortimento vende por baratos preços.

SOCIEDADE ABOLICIONISTA NAZARENA. — Com esse titulo acaba de ser inaugurada na cidade de Nazareth uma sociedade, cujo fim é promover a emancipação do elemento servil. Teve lugar a inauguração no dia 7 do corrente sob a presidencia do Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, juiz de direito da comarca.

Por essa occasião o advogado Manoel de Macedo um dos socios, depois de proferir um discurso, terminou apresentando a sociedade uma carta de alforria concedida a uma escravinha de um anno por elle generosamente libertada em nome da sociedade.

Em seguida o Dr. Beltrão medico alli residente, demonstrou a conveniencia de começar-se pela libertação do ventre. Essa idéa foi enthusiasticamente recebida e desde logo convertida em realidade para 20 escravas pertencentes á differentes socios installadores.

A sociedade Abolicionista Nazarena trata de organisar os seus estatutos para cuja redacção foram escolhidos os Srs. Dr. Bezerra de Mello, Dr Araujo Beltrão, Manoel de Macedo, Claudino Barreto e Belarmino Carneiro.

Não podiam os nazarenos solemnisar de modo mais brilhante o glorioso anniversario de nossa independencia.

Factos dessa ordem despensam qualquer elogio, elles são a mais eloquente expressão do espirito liberal que domina o seculo em que vivemos, e aquelles que os praticam merecem as bençãos da humanidade.

Prosigam, pois os nazarenos no nobre empenho que brilhantemente encetaram e não os desanimem as difficuldades que por ventura encontrarem.

As idéas nobres e generosas devem enxergar nas difficuldades mais um incentivo para sua realisação.

CURIOSO JULGAMENTO.— A *Gazeta dos Tribunaes*, de França, relata um julgamento de policia correccional, curioso pelos precedentes do queixoso, e do réo. Foram ambos artistas, e muito applaudidos em diversos theatros ; decahidos das suas glorias passadas, um dedicou-se ao commercio, e o outro quiz pagar-se por suas mãos, pelo que teve de se sentar no banco dos réos.

Em 1833 era D. Pedro II imperador do Brasil. Este imperio sentia a necessidade de possuir um theatro de opera como o da capital da França. Foram dadas immediatamente as ordens precisas para Paris, afim de se recrutarem os artistas. A companhia organisou-se de prompto com um pessoal numeroso, veio para o Rio de Janeiro, e estreou-se com o melhor exito possivel, obtendo um triumpho completo. E não admira nada. O primeiro bailarino era Mr. Charles, escripturado na opera parisiense : ganhava 12:000 francos afóra os beneficios, e a primeira bailarina era madame Anais, baixinha mais muito bonita : ganhava 15:000 fr. alem dos vantajosos beneficios que tinha.

Passados dous annos, o primeiro bailarino que devia ter recebido 24:000 fr., não tinha nem um soldo.

O thesoureiro do theatro, que o havia tomado entre dentes, mandou-o ao administrador, o administrador dirigio-o para o director, o director remetteu-o ao ministro das obras publicas, o ministro das obras publicas envioú-o ao ministro da fazenda, e o ministro da fazenda mandou-o ao imperador. Graças a protecção da sua collega Anais, que recebia os seus pagamentos em dia, e tinha vallimento na côrte, pôde Mr. Charles obter uma audiencia do imperador do Brasil. Logo as primeiras palavras com que o bailarino expoz a sua pretenção, sua magestade imperial chamou o seu secretario, fallou-lhe em segredo ao ouvido, e este, fazendo um signal ao pretendente para que o acompanhasse, levou-o a um gabinete sentou-se a mesa, escreveu algumas linhas em um papel sellado com as armas imperiaes e entregou-o a Mr. Charles.

O bailarino, doudo de alegria, pensou que tinha na mão uma ordem de 24:000 fr. sobre a thesouraria imperial. A porta do palacio abrio o papel, o qual continha apenas uma concessão de 500 geiras de matto para occupar, a sua escolha, em uma provincia habitada pelos gentios, a 150 leguas das estações postaes e dos guardas campestres.

Era impossivel pagar á hospedaria, ao alfaiate, ao sapateiro, e a engommadeira com uma lettra saccada sobre uma matta virgem, se ao menos fosse endossada por madame Anais algum valor podia ter !

A desesperação suggere grandes expedientes. N'essa época havia no Rio de Janeiro um grande numero de exploradores dos mattos, que a todo o transe procuravam alcançar fortuna ; eram capazes de tirar sangue de uma pedra. Fallando com elles Mr. Charles que o seu terreno produzia uma grande quantidade de lichen de primeira qualidade. Estas informações resolveram-no a ir tomar conta da dadiva imperial, e dentro de poucos dias organisou com alguns d'estes homens uma expedição contra o lichen ; fornecidos de saccos de comidas e de armas, reservando abastecer-se de cavallos no caminho, partiram ; mas nunca chegaram ao seu destino. A grande distancia da propriedade doada, a caravana foi atacada, dispersa e dizimada. A muito custo o pobre donatario voltou ao Rio de Janeiro só com um companheiro, fatigado e abatido, quasi morto de miseria e de fome. Para voltar para França teve o ex-primeiro bailarino do theatro imperial do Rio de Janeiro de se ajustar como ajudante de cozinheiro em um navio mercante.

Chegou a Paris o bailarino e com grande difficuldade foi readmittido no corpo de baile da opera, ganhando 900 francos sem beneficio. Satisfeito com o seu antigo modo de vida, casou-se e veio a ser pae de familia. Assim passou alguns annos neste *statu quo*

Em 1838 madame Anais voltou para Paris. Alugou uma casa na rua de Heldar e vivia com um certo fausto. Apezar de ter abandonado o theatro não deixava por isso de receber os seus antigos camaradas. Uma vez, que Mr. Charles almoçava com ella, recordando-se do tempo que esteve no Brasil, dizia: quem me dera estar lá, então morria de fome eu só, agora morro com minha mulher e meus filhos ; 900 francos por anno não me chegam para nada, perdi toda a agilidade das minhas pernas na America, e por isso não tenho nem um discipulo. Se tivesse ao menos 500 francos punha uma loja de fructas.

— Pois um artista ha de ir vender fructa ? replicou madame Anais.

— Que me importa a arte, se já estou pesado e não tenho que comer.

— Pois Deus te dê muita fortuna, disse Anais, dando-lhe uma nota de 500 francos. Pagar-me-has em prestações e quando poderes.

Passados dez annos, em 1848, madame Anais, que já contava 34 annos, mudou-se para uma casa mais modesta, e andava a pé. Algumas vezes vinha jantar sem convite a casa de Mr. Charles, que fazia bom negocio com as fructas.

Em 1869, madame Anais conta os seus 55 annos, a sua bolça emagreceu tanto como o seu corpo, e por isso as visitas ao seu antigo camaradas são mais frequentes. Mr. Charles em diversas especies tinha-lhe pago somma muito superior aos 500 francos, um dia em dinheiro, outros em peixe, fructa, legumes, manteiga e ovos.

Tão repetidos foram os saques, que o pobre homem enfastiou-se e disselhe uma vez que a sua divida estava paga e repaga havia muito tempo. Depois de muitos indeferimentos aos seus pedidos, Anais irritou-se um dia, chorou, declamou em altos gritos na loja contra os villões ruins e ingratos, e vendo que as suas queixas não tinham resultado algum, deitou a mão a melhor gallinha assada do mostrador metteu-a debaixo do chaile, e preparava-se para seguir o seu caminho.

O pacifico donatario da matta virgem dos Tupinambás deixava ir em paz a amiga companheira das suas glorias choreographicas, pela ridicularia de uma gallinha assada, mas sua mulher não foi da mesma opinião, e correu atraz d'ella chamando-lhe ladra.

Um policia fez parar a desgraçada Anais e, achando-lhe a gallinha escondida, prendeu-a em flagrante delicto por furto.

Instaurado o processo correccional, os offendidos não quizeram ser partes, e contaram ao tribunal toda a historia que precede, pedindo aos juizes que tivessem indulgencia com a ex-primeira bailarina do theatro do Rio de Janeiro, não havendo no facto accusado um verdadeiro furto, mas só um erro de conta.

Anais, reconhecendo que Charles lhe tinha já dado mais do que havia recebido, confessou que, instigada pela colera e pela miseria, tirou a gallinha, como uma graça feita a um antigo camarada.

O tribunal, visto não haver intenção fraudulenta, absolveu Anais.

Os queixosos ficaram muitos satisfeitos.

O que são as glorias mundanas ! exclamou um porteiro do tribunal no fim da audiencia.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 120ª, á beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre no dia 18.

BILHETES OFFERECIDOS. — Numeração dos bilhetes da loteria 130ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 989 a 998.

PASSAGEIROS. – Sahidos para a Ilha de Fernando no vapor *Cururipe* :

Dr. J. de Souza Nunes, Augusto Rodrigues de Oliveira, 24 sentenciados, 25 praças e 1 official.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Gequiá* :

Padre Verissimo da Silva Pinheiro, Juvencio de Brito, Serafim Marcolino da Silva.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 6 de setembro de 1869 :

Joaquim José de Barros, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa Vista ; erysipela.

Manoel Joaquim de Moraes, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; apoplexia cerebral.
Maria, Pernambuco, Santo Antonio; espasmo.
Francisco, Pernambuco, 30 annos, Boa Vista, hepatite.
Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; espasmo.
Albertino Moreira Falcão, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; phtysica pulmonar.
Manoel, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; menengite.
Alfredo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; marasmos.
Maria Thereza de Jesus Pereira, Pernambuco, 26 annos, solteira, Poço; phtysica tuberculosa.

— 7 —

Joaquim Manoel Lopes da Silva, Portugal, 44 annos, solteiro, Recife; phtysica.
Maria José das Candeias, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.
Dorgolinho, Pernambuco, 10 mezes, Recife; espasmo.
Manoel João da Costa, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife; asphixia.
Mariano, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; bexigas.
Rosa do Paraizo, Africa, 68 annos, Boa Vista; congestão cerebral.

— 8 —

Theodoro Francisco Cavalcante Lins, Pernambuco, 28 annos, solteiro, gastro hepatite.
José Luiz de Oliveira Braga, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa Vista; tetano traumatico.
Esperança, Pernambuco, 26 annos, Santo Antonio tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio; espasmo.
Cosme Clementino Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteiro Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Maria Florinda do Espirito Santo, Bahia, 24 annos, solteira, Boa Vista; gastro enterite.
Francisco Soares Lira, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa Vista; hydropezia.
Joaquim, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel Auselino da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.
Norberto Joaquim da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; phtysica.
João, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulções.
Arnaldo, Africa, 30 annos, Boa Vista; infecção purulenta.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Regueira Costa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, o bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Souza Leão.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Antonio Galdino Alves da Silva.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorridos, Antonio Gregorio Moreira e outro.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Domingues da Silva.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Luiz Gonzaga de Araujo.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, e Souza Leão.—Improcedente.

Aggravos de petição.—Aggravante, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque; aggravada, a fazenda.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago.—Não tomou-se conhecimento. Aggravantes, Manoel de Souza Albuquerque e outros; aggravado, Tiburcio Valeriano Baptista.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Domingues da Silva.—Não tomou-so conhecimento. Aggravante, D. Josepha Maria dos Prazeres; aggravado, Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.—Relator o Sr. desembargador Guerra, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Não tomaram conhecimento.

Habeas corpus.—De Estevão Candido da Silva, negou-se a soltura pedida.

Denuncia.—Queixoso, Francisco de Paula Rego Barros; querelado, o Dr. chefe de policia.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa e Motta. Improcedente.

Appellação crime.—Appellante, o juizo; appellados, Manoel Luciano da Silva, Luiz Vieira da Silva e Manoel Soares.—Mandou-se á novo jury o ultimo réo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, o major Bento Bezerra Ferreira de Mattos; appellado, Antonio Guedes de Moura. Appellante, Archanjo Soares da Silva; appellado, o major José Antonio de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, o juizo e Manoel Gonçalves Ferreira da Silva; appellado, Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellantes, o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e outros; appellados, os herdeiros de João Henrique da Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, Francisco Acacio Wanderley; appellado, Manoel de M. Montenegro Pessoa. Appellantes, Luiz de Figueirêdo, sua mulher e outros; appellados, Manoel Alexandre de Araujo, sua mulher e outros. Appellantes, José Antonio dos Sant s Oliveira e outros; appellado, Francisco Severiano de Moraes Corrêa. Appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello; appellados, Delfino Luiz Cavalcante Pessoa e a fazenda.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações civeis: appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, Firmino José Rodrigues Ferreira. Appellante, Alexandre Rodrigues Ferreira; appellado, José Joaquim da Silveira, tutor dos filhos de Maria Benedicta. Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva; appellado, Honorato Joseph de Oliveira Figueirêdo.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, João Luiz Ferreira Ribeiro; appellados, o Dr. curador geral e Justino Pereira de Farias. Appellante, Manoel de Almeida Lopes; appellado, Manoel Firmino Ferreira.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellante, Sebastião José Gomes Penna Junior; appelladas, as menores Maria e Joanna.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, José Teixeira Machado; appellado, o coronel José Luiz de Vasconcellos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.—Appellante, Estevão de Albuquerque Mello Montenegro; appellado, Jeronymo José Barbosa.

Appellações crimes.—Appellante, o promotor; appellado, Manoel Pereira Parola. Appellante, o promotor; appellado, Antonio Vicente da Silva Pereira. Appellante, Laurentino José da Silva; appellado, João Baptista Chaves Peixoto. Appellante, Roberto Alves dos Santos; appellado, o juizo.

Deligencia.—Com vista ao Exm. Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, Francisco Ignacio da Silva; appellado, o juizo.

Appellação civel.—Appellante, Manoel de Almeida Nogueira; appellados, Maximiano Cardim de Oliveira e outros.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Domingues da Silva e Regueira Costa, faltando s Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Francisco de Albuquerque Maranhão Junior.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues da Silva e Regueira Costa.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Silvino José Francisco.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta e Domingues da Silva.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Luiz José da Costa Arantes.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Regueira Costa.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Justino José Francisco.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Lourenço Santiago e Regueira Costa.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, José Marques da Silva.—Relator o Sr. Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, João Gomes de Sant'Anna.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque e Motta.—Improcedente.

Aggravo de instrumento.—Aggravante, Manoel Romão de Carvalho; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Motta e D. da Silva.—Deu-se provimento.

Appellações crimes.—Appellante, Laurentino José da Silva; appellado, João Baptista Chaves Peixoto.—Mandou-se ao curador geral. Appellante, o juizo; appellado, Thomé de Amorim Lima.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Moreira Bandeira de Mello.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, o capitão Vicente Gurjão do Amaral.—Confirmada a sentença. Appellante, o juizo; appellados, Francisco José Raymundo e outros.—Nullo o processo por incompetencia do juizo. Appellante, o promotor; appellado, Manoel Gonçalves Louro.—Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, Antonio José Pinto; appellada, D. Maria Francisca da Conceição. Appellante, o Dr. Joaquim Francisco de Miranda; appellado, José Rodrigues do Passo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves dos Santos.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Alexandre Rodrigues da Silva; appellado, Honorato Joseph de Oliveira Figueirêdo. Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva; appellado, José Joaquim da Silveira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Deligencias crimes.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, Salvador Baptista Nunes Barbosa. Appellante, o juizo; appellados, Primo Feliciano da Silva e José Antonio. Appellante, o Dr. juiz de direito; appellada, Bernarda Maria de Senna. Appellante, o promotor; appellados, Luiz Rodrigues de Souza e outros.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 6 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 2.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió apresentando, para ser pelo tribunal enviada ao governo imperial, a consulta que por indicaçao do mesmo tribunal, faz ao sobredito governo, afim de fixar o numero de corretores para essa praça commercial.—Que se encaminhasse ao governo geral.

Officio ao presidente e secretario da junta de corretores, remettendo o ultimo boletim commercial.—Ao archivo.

Aos senhores foram distribuidos os seguintes livros: Diario de Miguel José Alves, copiador de Sá Leitão Irmãos, diario e copiador de Joaquim Dias de Almeida Costa.

Lavraram-se termos de transferencia dos livros Diario e Copiador, aquelle pertencente a Veriato Centeio Lopes & C., e este a Antonio de Azevedo Neves, para a firma de Veriato & Delphim.

Verificou-se achar-se regularmente escripturado até n. 175 o livro da correspondencia.

Mediante a prestação do competente termo de juramento e responsabilidade, expedio-se a carta de registro do hiate *S. João Baptista*, solicitada por Thomaz Antonio Guimarães.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Leão Carneiro Pinto, e José de Souza Rego, requerendo a transferencia, para a firma que elles compõem, do livro Diario que pertencia ao primeiro supplicante.—Como requerem.

De Soares & Souza, successores no estabelecimento commercial de Manoel Leão Carneiro Pinto & C., permissão para poderem usar dos livros que serviram aos seus antecessores.—Volte a petição depois de sellada com o sello presentemente admissivel.

Dos mesmos Soares & Souza, registro de seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Leão Carneiro Pinto e José de Souza Rego, registro de seu contrato social sob a firma de Leão & Rego.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Nogueira & Medeiros, certidão da nomeação de seus caixeiros Mameliano da Costa Honorato e Luiz Antonio de Souza.—Certifique-se.

De José Joaquim Alves, estabelecido com taberna á rua do Sol n. 29, certidão de existir algum registro de contrato social entre Alves & Irmão, com relação á mesma taberna.—Certifique-se.

De João da Silva Faria & Irmão, registro da nomeação de caixeiro despachante que deram á José Ferreira Mendes Guimarães, cidadão brasileiro.—Registre-se.

De Manoel Teixeira de Andrade, registro da nomeação de seus caixeiros Antonio Faria de Andrade e Victorino Faria de Andrade.—Registre-se.

De Graciliano Octavio da Cruz Martins, registro da nomeação que déra á Jonas de Souza Faveiros de Moura, para caixeiro de sua botica á rua do Queimado n. 47.—Registre-se.

Do Mendes Falcão & C., registro da que deram a José Fortunato dos Santos Perto Junior, Antonio Luiz de Oliveira e Ricardo Alves da Silva Leite, para caixeiros de seu estabelecimento de fazendas á rua da Cadeia do Recife n. 45.—Registre-se.

De Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, registro de uma procuração bastante de seu constituinte José Caetano de Carvalho.—Registre-se.

De Luiz Gonçalves da Silva, commerciante matriculado, registro da nomeação de seu caixeiro Manoel de Castro Fonseca.—Registre-se.

De Phipps Brothers & C., registro de uma procuração bastante que juntam.—Registre-se.

De Christiani & Irmão, certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seus caixeiros.—Certifique-se.

De José Francisco Cardozo Ayres, registro de sua nomeação de caixeiro de Pedro M. Maury.—Registre-se.

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, portuguez, de 40 annos de idade, residente e estabelecido com armazem de assucar á rua do Brum da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requerendo para ser admittido á matricula de commerciante.—Offerece em prova de gozar de credito publico, um attestado firmado pelas firmas Tasso Irmão, Henry Forster & C. e Saunders Broters & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Augusto Miguel da Silva, segundo escripturario da alfandega de Maceió, para, á bem de sua defeza, chamar-se ao tribunal o livro Copiador de Rego & Silva, afim de extrahir-se uma certidão de registro da carta expedida por essa firma ao commerciante Cesar Augusto Zanotti, d'onde consta a remessa dos volumes enviados á dita firma.—Indique o supplicante a lei em que se funda para requerer o que consta da presente petição.

De Francisco João de Barros Junior e João Licio Marques, cidadãos brasileiros, domiciliados nesta praça, registro da barca *Flecha*, que houveram por compra a José de Souza Gomes.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dos mesmos, permissão para sahir do porto a sobredita barca independente da carta de registro que impetraram, visto estar dita barca prompta de carga para o porto do Assú.—Não tem lugar, á vista da deliberação omada por este tribunal em sessão de 13 de maio do corrente anno, para vigorar do 1º de julho em diante, mórmente porque não foi junta á outro petição dos supplicantes o competente auto de vistoria.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De João do Amaral Rapozo, baixa no registro de uma escriptura de hypotheca.—Como requer.

De Henrique Francisco de Moraes e Francisco Zacarias de Moraes, registro de seu contrato social.—Registre-se.

De Guilherme Garret, corrector geral da praça de Maceió, licença para deixar, por motivo de molestia, o exercicio do officio.—Junte attestado de molestia.

De Thomaz José de Sena, sobre o registro do contrato social que para dito fim apresentou, e á que se oppoz Viviano da Silva Caldas.—Registre-se o contrato junto pelo supplicante.

De Thomaz Antonio Guimarães, pedindo carta de registro para o seu hiate *S. João Baptista*.—Como requer.

De Luiz Sand e Hermann Sand, pedindo matricula commercial.—Como requerem, passando-se carta de matricula para a firma.

De Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e Manoel Pinto Duarte, contrato de sociedade da firma de Silva & Duarte.—Registre-se.

De José Antonio dos Santos Coêlho e João Baptista Gonçalves de Oliveira, distrato social da firma Coêlho & Oliveira.—Registre-se.

De Numa Pompilio Passos, agente de leilões da praça de Maceió, renunciando o lugar, e pedindo o de corrector geral condicionalmente.—Prestada a fiança na forma da lei, volte para se passar titul.

Nada mais se offerecendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, deputados Rosa, Basto, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

O escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto de letra a 4 do presente mez, sob n. 1734: e protocolo do escrivão Albuquerque conserva a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão de 30 do mez findo.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellante Alexandre dos Santos Barros, appellado Manoel José de Miranda.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio de Maceió: appellante réo Francisco Leitão de Carvalho, appellado, autor o Dr. Joaquim Serapião de Carvalho; juizes os Srs. Silva Guimarães Accioli, Rosa e Barão de Cruangy.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo municipal e do commercio de Olinda: embargante appellante, réo Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, embargado appellado, autor Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, tutor da orphãa filha de Manoel Gouvêa de Souza, hoje Antonio Henrique Rodrigues, cessionario das dividas do mesmo fallecido; juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Miranda Leal e barão de Cruangy.—Foram recebidos os embargos, sendo voto vencido o Sr. Miranda Leal.

Retirando-se da sala das conferencias o Sr. barão de Cruangy, entrou o julgamento dos embargos que pendem da appellação interposta do juizo especial do commercio, entre partes, embargante appellante, réo José Carlos Teixeira, embargados appellados, autores Oliveira Filhos & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Sá Leitão.—Receberam-se os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.

Appellante, José Jeronymo Monteiro; appellado, o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, liquidante da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellante, Francisco Leitão de Carvalho; appellado, João Lopes Braga; appellantes, os administradores da massa fallida de José de Castro Redondo; appellado, José Alves da Cruz.—Adiados, a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva; appellante, Antonio José Duarte Braga; appellado, o curador da massa fallida de Thomaz de Figueirêdo; appellante, Mariano Xavier Carneiro da Cunha; appellado, João Pinto de Lemos Junior.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães, ao Sr desembargador Accioli: appellantes, a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva; appellada, D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho.

Do Sr. desembargador Reis e Silva, ao Sr. desembargador Accioli: appellantes, a viuva e filhos de João Cavalcanti Accioli; appellado, João Teixeira Machado.

Do Sr. desembargador Accioli, ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante, Manoel Antonio de Albuquerque Machado; appellado, Amaro José dos Prazeres.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva; appellante, Frei Francisco de S. Boaventura; appellado, Manoel Ribeiro Bastos.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravantes, José Fernandes Gomes & C.; aggravado, José Bezerra de Medeiros.—O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde.

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 9 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta de sessão de 6.

EXPEDIENTE

Officio do conservador do commercio do Ceará, firmado de 4 do corrente, pedindo esclarecimentos sobre qual deva ser o numero dos interpretes para cada lingua que se deve marcar para a respectiva praça, por quanto o decreto n. 863 que marcou até tres o numero de interpretes para a praça do Rio de Janeiro em cada lingua, foi mandado vigorar para a de Pernambuco pelo o de numero 1002 de 26 de junho de 1853.—O tribunal resolveu que se respondesse que nesta capital ha só dous interpretes para todas as linguas, e que pelo artigo terceiro do citado decreto n. 863 um só interprete póde servir para diversas linguas.

Foram a rubrica os livros que se seguem: copiador e diario de Joaquim Dias dos Santos & C., copiador de José Maria Palmeira, diario de Joaquim de Souza Neves e o de Pontes Guimarães & Bastos.

Assignou-se a carta de rehabilitação commercial de João José Leite Guimarães.

DESPACHOS.

Requerimento de Francisco Simões da Silva Mafra, com taberna á rua Direita dos Afogados n. 13, apresentando á registro a nomeação de seus caixeiros Augusto Cabral de Barros e Antonio José Felippe Santiago.—Registre-se.

De José Pires de Carvalho, com loja de fazendas sita á rua Direita desta cidade n. 75, apresentando, para o mesmo fim, a nomeação que déra a Laurentino Pires de Carvalho para caixeiro do dito estabelecimento.—Registre-se.

De Francisco Ignacio Pinto, apresentando tambem para ser registrado o conhecimento demonstrativo de haver effectuado o pagamento dos impostos geraes de seu officio de agente de leilões, relativamente ao exercicio de 1869 a 1870.—Registre-se.

De C. Catão & C., offerecendo á registro a nomeação que deram a Alvaro Targino Fialho e Theodoro dos Santos Silva, para caixeiros de seu estabelecimento de pharmacia á rua da Imperatriz n. 77.—Registre-se.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Soares & Souza, contrato de sociedade.—Registre-se.

De Manoel Leão Carneiro Pinto e José de Souza Rego, contrato social da firma Leão & Rego.—Registre-se.

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, pedindo carta de matricula.—Como requer.

Sendo 11 horas e meia, e nada mais existindo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Gitirana, Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da ultima sessão.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Francisco Leitão de Carvalho, appellado o Dr. Joaquim Serapião de Carvalho; embargante Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, embargado o tutor da orphãa filha de Manoel Gouvêa de Souza; embargante José Carlos Teixeira, embargados Oliveira, Filhos & C.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante José Rodrigues d'Araujo Porto, appellados Isidoro Bastos & C.; juizes os Srs. Gitirana, Accioli, barão de Cruangy e Miranda, adiou-se o julgamento por apresentarem os appellados uma petição pedindo a suspeição do Sr. barão de Cruangy, na qual o mesmo senhor proferio o seguinte despacho—não tem lugar.

Juizo especial do commercio: embargantes appellantes, réos os administradores da massa fallida de José de Castro Redondo, embargado appellado, autor Jasé Alvaro da Cruz; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e Basto, foram despresad s os embargos.

Appellante José Jeronymo Monteiro, appellado o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, liquidante da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade; appellante Francisco Leitão de Carvalho, appellado João Lopes Braga; appellante José do Rego Mello, appellado Antonio Baptista Nogueira, adiado a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes José Francisco Ribeiro Machado e outro, appellado Amaro José dos Paazeres.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Juizo especial do commercio: aggravante o bacharel Francisco José de Medeiros, aggravado o juizo.

O Exm. Sr. presidente ordenou a seguinte deligencia: « Mostre-se quando a decisão de fls. 4º v. « foi publicada nos termos do art. 812 do codigo « do commercio, e se o foi no dia 6 de agosto pro« ximo passado, segundo toi determinado em dita « decisão. »

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 18 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BARROS BARRETO, CONTINUADA PELO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Barros Barreto, Dr. Costa Junior, Dr. Moscoso, Dr. Pitanga, Dr. Seve e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente sessão.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, de 12 do corrente, declarando que, annuindo ao que solicitou o Sr. Osmin Laporte, consul de França em officio de 9 do mesmo, convida a camara para assistir na igreja do Paraizo ao *Te-Deum*, que o mesmo consul tem de mandar celebrar alli a 15 deste mez á uma hora da tarde.—Inteirada.

Outro do mesmo, de 17 do corrente, recommendando a camara que informe se o terreno, occupado pela parte incendiada da casa em que funcciona a Faculdade de Direito é aquelle por onde tem de passar a nova rua do Principe, e no caso affirmativo, se deu sciencia disto aos respectivos proprietarios, afim de não serem feitos os precisos reparos.—Que se responda que está na planta para a passagem de uma das ruas, e em tempo competente se deram as providencias necessarias.

Outro do mesmo, dizendo ter a companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, requerido a approvação da planta que ultimamente fez em consequencia de ter sido pela camara obrigada a mudar o ponto de partida approvado pela repartição das obras publicas, e não constando que fosse em tempo algum designado ponto de partida para a mesma estrada, e apenas que fôra approvada pela presidencia da provincia uma planta de parte da linha, recommenda á mesma camara que com brevidade informe tudo quanto á respeito constar-lhe, declarando tambem os motivos porque parece-lhe mais conveniente a nova direcção.—A commissão de edificação.

Outro da direcção da associação Commercial Beneficente, communicando que em assembléa geral de 6 do corrente fôra reeleita, e tem a honra de fazer semelhante communicação á camara para seu conhecimento.—Que se respondesse.

Outro do subdelegado terceiro supplente da freguezia do Poço da Panella, communicando haver no dia 14 do corrente assumido o exercicio do mesmo cargo.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de Bello-Almindo Florismundo de Andrade Pestana, em que pede para edificar na rua Imperial uma casa, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, dando-se-lhe cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Thomaz José da Silva Gusmão, declara que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Joaquim Lopes Machado, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de Francisco Ferreira Baltar.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Benjamin do Carmo Lopes, que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que requer Antonio Victorino, declara que nada se lhe offerece oppôr, uma vez que o mesmo siga o alinhamento do muro existente.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que requer João Luiz Ferreira Ribeiro, para murar o terreno com frente para as ruas da Concordia, Cano e Palma, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr, dando-se-lhe cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Francisco Alves Monteiro, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr, dando-se-lhe cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de D. Joanna de Jesus Neves Guimarães Duarte e D. Josepha Thomazia de Campos Quaresma, que pedem para concertar a sua casa n. 39 do pateo de S. José, diz que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio Valentim da Silva Barroca, em que pede para concertar a casa n. 7 da rua da Madre de Deus, cumpre-lhe declarar que a mencionada casa está marcada na planta da cidade para ser demolida para o alargamento da rua na distancia de vinte palmos.—Concedeu-se a licença, assignando a administração da Santa Casa termo de responsabilidade de não exigir a importancia dos concertos quando houver de ser desappropriado o predio.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento da Santa Casa de Misericordia, tem a dizer, que nada se lhe offerece oppôr a pretenção da supplicante, dando-se-lhe cordeação para a obra que quer fazer. Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Agostinho Ribeiro da Silva, diz que nada tem a oppor. Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando o requerimento da Santa Casa de Misericordia, para fazer os concertos de que precisa a casa n. n. 80 da rua do Pharol, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que requer Francisca Maria da Conceição Santos, diz que nada tem a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que requer Candido Theotonio da Camara, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppor á pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando haver multado a Luiz José da Costa Amorim, por estar fazendo uma parede contigua ao oitão da casa n. 34 da rua da Esperança, e ao pedreiro Joaquim Anselmo, os quaes, reconhecendo a legalidade da multa, satisfizeram. — Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que as linhas da ponte do Maduro acham-se em máo estado.—Ao engenheiro cordeador para informar.

Foi approvado um parecer da commissão encarregada dos negocios do cemiterio publico, com uma emenda em seu final, apresentada pelo Sr. Dr. Souza Leão, e sendo esse parecer relativo á representação do Dr. chefe de policia, feita á presidencia e que foi lida em sessão de 4 de corrente.—Que se remettesse á presidencia juntamente com as informações do administrador do mesmo cemiterio.

Foram igualmente approvados dous pareceres de commissão. O primeiro da de edificações, declarando que se informasse á presidencia que não precedeu approvação do governo a concessão feita pela camara ao Instituto Archeologico para a collocação de uma estatua ao lado da fortaleza das Cinco Pontas, e que póde ser collocado esse monumento em frente da mesma fortaleza.—O segundo da de policia concordando com o parecer da de petições sobre a especialisação da hypotheca dada por João Soares da Fonseca Velloso como fiador de José Simplicio de Sá Esteves.—Mandou-se fazer o termo de fiança.

O Sr. Dr. Barros Barreto apresentou os dous seguintes projectos de posturas, o primeiro mandou-se mandou-se remetter por copia ao Srs. Drs. Moscoso e Pitanga para estudarem a materia, e o segundo á commissão policia:

« 1º. Sendo de urgente necessidade extirpar-se o abuso tão frequente nos mercados publicos de farinha e peixe deste municipio, resultante da venda por alto preço dos generos alimenticios de consumo diario, devido ao nocivo intermediario dos revendedores ou atravessadores de taes generos, proponho que esta illustrissima camara submetta á approvação do presidente da provincia a seguinte postura:

« Art. 1º. Fica expressamente vedada a entrada nos mercados publicos de farinha e peixe deste municipio, ás pessoas que ahi forem comprar generos para revender.

« Art. 2º. Na mesma pena incorrerão aquellas pessoas que nas estradas, suburbios, ruas e praças da cidade comprarem para revenderem quaesquer generos alimenticios, destinados a serem vendidos nos mercados publicos.

« Art. 3º. Tambem serão expellidos dos mercados publicos aquellas pessoas que ahi se conluiarem para elevar o preço dos generos ou usarem de qualquer outro artificio tendente a encarecer os generos expostos á venda.

Art. 4º. Os infractores ficarão sugeitos a pagar por cada vez 30$000 de multa e o dobro na reincidencia.

« Art. 5º Na mesma multa incorrerão aquelles individuos, que nas estradas, suburbios, ruas ou praças da cidade forem encontrados, comprando para revenderem, qualquer genero alimenticio, que for destinado para ser vendido nos mercados publicos.

« Art. 6º. Será prohibida a venda por atacado nos mercados publicos de qualquer genero alimenticio; sob pena de pagar tanto o vendedor como o comprador 15$000 de multa cada vez. Salvo se o genero tiver estado exposto á venda publica durante ao menos seis horas successivas.

« Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrario.—Paço da camara municipal, 18 de agosto de 1869.—M. de Barros.

« 2º Para providenciar-se de modo a tornar effectiva a limpeza e asseio das ruas, beccos praças e caes da cidade, antes de se executarem os artigos do contrato da companhia de limpeza e esgoto, proponho que se peça autorisação ao presidente da provincia para ser executada provisoriamente a seguinte postura:

« Art. 1º Para execução dos arts. 5, 6 e 7 das posturas municipaes de 10 de novembro de 1855, a camara municipal contratará o serviço diario da remoção do lixo e varreduras da cidade, assim como a remoção do entulho e lixo, que actualmente acham-se depositados em differentes logares da cidade.

« Art. 2º Este serviço poderá ser feito por contratos parciaes, abrangendo uma ou mais ruas, ou um só bairro da cidade, segundo for julgado mais conveniente; precedendo em todo o caso a concorrencia estabelecida por annuncios on editaes.

« Art. 3º. Todos os moradores desta cidade, quer sejam de casas particulares, quer de estabelecimentos publicos ou particulares, serão obrigados a depositar antes das sete horas da manhãa em frente ás suas casas o lixo, e varreduras das mesmas, para serem dalli removidas por carroças pagas pela municipalidade. Essas carroças trarão uma campainha de som bastante forte e distincto para advertir ao publico.

« Art. 4º. Fóra da hora acima estipulada e depois da passagem das carroças, só poderá ser conduzido qualquer lixo ou varredura á custa do dono, para ser depositado nas canôas, que estacionarem nos lugares designados na presente postura.

« Art. 5º. As carroças incumbidas da remoção do lixo o conduzirão diariamente para os lugares onde estaccionarão canôas apropriadas para tal fim, ou contendo barricas vazias para recebe-lo. As canôas removerão diariamente, se for preciso, e descarregarão nos logares previamente indicados pela camara municipal.

« Art. 6.º As canôas estacionarão nos seguintes lugares: no bairro do Recife, uma no caes de Apollo e outra no caes do Brum. Em Santo Antonio, em frente a rua da Concordia, em frente a rua Bella e outra no caes Vinte e Dous de Novembro. Em S. José, uma no caes do Ramos, e outra em frente a rua de Santa Rita. Na Boa-vista, uma em frente a rua da Ponte Velha e outra em frente a rua Formosa.

« Art. 7.º As carroças poderão conduzir o entulho ou lixo para atterrar lugares de servidão publica ou pertencente a particulares, que assim requisitarem da camara municipal.

« Art. 8.º Os lugares acima mencionados, bem como o numero e capacidade das canôas poderão ser alterados, segundo fôr reconhecido pela experiencia.

« Art. 9.º Os infractores de qualquer das disposições supra mencionadas pagarão 5$ de multa e o dobro na reincidencia.

« Paço da camara municipal 18 de agosto de 1869.—*M. de Barros Barreto.* »

O mesmo Sr. Dr. Barros Barreto apresentou igualmente uma proposta para que a autoridade de qualquer fiscal do municipio seja cumulativa em todas as freguezias, devendo os guardas obedecerem indistinctamente todas as vezes que forem chamados a serviço, sob pena de suspensão. Da mesma sorte ficam debaixo da vigilancia do fiscal da freguezia de Santo Antonio o mercado da freguezia de S. José, a respectiva ribeira de farinha e do peixe, assim como os açougues da rua do Rangel.—Foi approvado.

Mandou-se remetter a commissão de edificações quatro petições, duas do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueirêdo, uma do Remigio Kemp e uma de José Alves Barbosa: a de petições, dous requerimentos de Francisco João Honorato Serra Grande e a de arborisação, duas petições de Candido José de Oliveira.

Foi apresentada a camara uma carta precatoria passada a favor de Andrade & Rego; deliberou-se ouvir ao advogado.

Concedeu-se ao contador Emilio Americano do Rego Cazumbá um mez de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde, e designou-se o official-maior para substituir áquelle no seu impedimento.

Determinou-se espaçar para o dia 25 do corrente a arrematação da obra dos concertos da ponte do Luca, e que novamente se pozesse em praça no mesmo dia o imposto de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consumo das freguezias de fóra da cidade.

Despacharam-se as petições de Amelia Feliciana Ferreira de Brito, Antonio Martins Duarte, Alexandre José, Antonio Eloy Rodrigues da Silva, Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, Antonio Domingos Maia, Antonio Candido de Oliveira, Agostinho de Lima Cavalcante Lacerda, Benjamim do Carmo Lopes, Basilio José da Hora, Bento Joaquim Gomes, Bento José Bernardes, Bellarmino Florismundo de Andrade Pestana, Bernardina Francelina de Carvalho, Bernardino de Souza Pinto, Donina Luiza das Dores do Paraizo, Emilio Americano do Rego Cazumbá, Eduardo Dawis, Francisco Ferreira Baltar, Henrique de Miranda Henriques, Henrique Martins de Saldanha, Francisco de Paula Costa, Francisco Alves Monteiro Junior, Francisco Muniz Tavares, Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, José Pereira de Azevedo, junta da Santa Casa de Misericordia, Joaquim José Baptista, Joaquim Pereira Bastos, João Luiz Ferreira Ribeiro, José dos Santos Ramos de Oliveira, João José da Cunha Lages, José Joaquim Barbosa da Silva, José Jeronymo Monteiro, João Nepomuceno Accioli, Joaquim José de Sant'Anna, José Dativo dos Passos Bastos, José Mendes Salgado Guimarães, João José Rodrigues Mendes, Olympio Gonçalves Rosas, Raymundo Celestino José de Barros, Silvestre Corrêa da Costa, Satyro Serafim da Silva (3), Silvestre Henrique de Paiva, Thomaz José da Silva Gusmão, Umbelino Ferreira da Silva, Vicente José de Oliveira, Vicente Moreira da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a escrevi.—*Manoel de Barros Barreto* pró-presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*—*Bento José da Costa Junior.*—*Dr. João Maria Seve.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

ELEIÇAO
DA
mesa administrativa da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho, para o anno de 1869--1870.

Juiz.
O Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego.

Secretario.
O Sr. academico Camillo Corrêa Dantas.

Thesoureiro
O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Figueirêdo.

Procuradores.
Os Srs. academicos:
Jovino Antero de Siqueira Maia, do primeiro anno.
Elvidio Clementino de Aguiar, do segundo dito.
Henrique Affonso Miranda Leal, do terceiro dito.
Braz Florentino Henriques de Souza Junior, do quarto dito.
Candido Valeriano da Silva Freire, do quinto dito.

Adjunctos
Os Srs. academicos:
Francisco José Meira Sobrinho.
Antonio de Souza Gouvêa Filho.
Francisco Barbosa Aranha da Franca.
Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

ELEIÇÃO
da juiza, escrivãa e mordomas, que têm de concorrer para o brilhantismo da festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, em 1870.

Juiza.
A Exma. Sra. D. Marianna de Sá e Albuquerque, filha do Exm. Sr. Barão de Guararapes.

Escrivãa
A Exma. Sra. D. Emilia Pinto, consorte do Illm. Sr. Francisco Ignacio Pinto.

Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Isabel Augusta Schollar Pinto, consorte do Illm. Sr. Manoel José Carneiro Pinto.
D. Emilia Candida de Mello Luna, consorte do Illm. Sr. Antonio Rufino de Andrade Luna.
D. Florinda Perpetua de Souza Rego, filha do Illm. Sr. Miguel Francisco de Souza Rego.
D. Maria Amelia Vianna, filha do Illm. Sr. João Fernandes Parente Vianna.
D. Clementina Pinto da Silveira, consorte do Illm. Sr. capitão José I. Pinto.
D. Amalia da Silva Lima, filha do Illm. Sr. José Alves Lima.
D. Adelaide de Carvalho Peixôto, filha do Illm. Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho.
D. Idalina Esmeraldina Moutinho, filha do Illm. Sr. João Pereira Moutinho.
D. Thereza Gonçalves Coutinho, consorte do Illm. Sr. Dr. Symphronio Cesar Coutinho.
D. Francisca Ermelinda da Silva Fragoso, filha do Illm. Sr. Antonio da Silva Fragoso.
D. Adelaide Soares de Amorim, filha do Illm. Sr. José João de Amorim.
D. Carolina Soares de Amorim Moreira, consorte do Illm. Sr. Candido Affonso Moreira.

Secretaria da irmandade academica do Bom Conselho, em 8 de setembro de 1869.
José Furtado de Mendonça.

ELEIÇÃO
DAS PESSOAS QUE TEM DE CONCORRER PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DESTA FREGUEZIA DE GAMELLEIRA, NO CORRENTE ANNO DE 1869.

Juizes protectores
O Exm. e Rvm. Sr. D. Francisco Cardoso Ayres, bispo diocesano.
O Illm. Sr. coronel José Pedro Velloso da Silveira.

Juiza protectora
A Exma. Sra. D. Maria Lybia Wanderley da Silveira, esposa do Sr. tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira.

Juizes por eleição.
Os Illms. Srs.:
Rvm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Rvm. padre José Esteves Vianna.
Antonio Maria de Araujo.
Major João Baptista Paes Barreto.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Isabel Maria Cintra Wanderley.
D. Rita, filha do Sr. Joaquim Pedro Patricio.
Esposa do Sr. Antonio José Pinto.
D. Maria Marcionilla Rodrigues Pereira Lima.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Felippe Raymundo de Lima.
Major Americo Xavier Pereira de Brito.
Tenente-coronel José Eugenio da Silva Ramos.
Tenente Fructuoso Dias Alves da Silva.

Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Felippe Benicio Alves Ferreira.
Esposa do Sr. tenente Martinho Rodrigues da Silva.
D. Francisca Maria de Jesus, esposa do Sr. major Eustaquio Velloso da Silveira.
Esposa do Sr. capitão João Pereira Chaves.
Esposa do Sr. João Manoel Pontual.

Escrivães por eleição
Os Illms. Srs.:
Francisco Lins Gonçalves Chaves.
Francisco Dorotheu Rodrigues da Silva.

Escrivãas por eleição
As Exmas. Sras.:
Do Sr. Thelesphoro Marques da Silva.
Do Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Capitão Domingos Soriano de Azevedo e Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior.

Escrivãas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Maria Amelia Adelaide Machado, esposa do nosso irmão Felix Venancio Machado.
Esposa do Sr Antonio Raymundo de Lima.

Mordomos
Os Illms. Srs.:
Tenente André Cordeiro Colêho Cintra.
Alferes José Basilio Camello Cavalcanti.
Elias José da Silva.
Jacintho Machado de Mendonça.
Rvm. Chistovão do Rego Barros.
Francisco Tito Xavier de Lima.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
José Affonso Paes Barreto.
Petronillo Pita de Albuquerque.
Antonio Velloso da Silveira.
Mathias Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Genuino Corrêa.
Francisco de Paula Pinto.
Antonio Soriano de Azevedo e Silva.
Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão.
Joaquim Malaquias da Silva.
Manoel Thomé de Jesus.
José de Mattos Rangel.
Francisco de Mattos Rangel.
Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.
Manoel João da Fonceca Pita.
Rvm. José Ribeiro de Andrade.

Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Neomisia, esposa do Sr. capitão Bartholomeu do Rego Barros.
D. Joaquina, esposa do Sr. Bento Severiano da Fonceca Pita.
Esposa do Sr. Francisco de Borja Machado.
Esposa do Sr. tenente-coronel Pedro Francisco de Albuquerque.
Esposa do Sr. alferes Antonio Joaquim da Fonceca Carvalho.
D. Belarmina de Mornay.
D. Maria Paes Barreto.
D. Leonor Alves de Medeiros.
Esposa do Sr. Dr. Francisco Alves da Silva.
Esposa do Sr. Pedro do Rego Dantas Monteiro.
Esposa do Sr. Manoel Vicente da Costa Pereira.
D. Senhorinha, filha do Sr. Mizael da Rocha Carvalho.
Esposa do Sr. tenente Matheus do Rego Barros.
Esposa do Sr. alferes Hermenegildo do Rego Barros.
Esposa do Sr. Antonio Feijó de Mello.
Esposa do Sr. João Bernardino.
Esposa do Sr. João Cavalcanti de Albuquerque.
Esposa do Sr. João Luiz Cavalcanti.
D. Henriqueta, esposa do Sr. José Joaquim Cecilio dos Santos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, 20 de junho de 1869.
O vigario,
Augusto Franklin Moreira da Silva.

Eleição
dos juizes, escrivães e mordomos que hão festejar Nossa Senhora do Rosario, orago e padroeira da freguezia de Muribeca, no anno de 1869.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Manoel Carneiro Leão Junior.

Juiza por eleição.
A Exma Sra D. Julia, consorte do Illm. Sr. João Alves Mendes da Silva.

Juizes por devoção.
Os Illms. Srs.:
Commendador Braz Carneiro Leão.

Eduardo Carneiro Leão.
Tenente-coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras. :
D. Francisca, consorte do Illm. Sr. Manoel Carneiro Leão.
D. Anna, consorte do Illm. Sr. coronel José Carlos Teixeira.
D. Joanna Joaquina Machado Pires Ferreira.

Juizes honorarios.

Os Illms. Srs. :
Barão de Muribeca.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Juizas honorarias.

As Exmas. Sras. :
D. Francisca, consorte do Illm. Sr. Carlos F. Theodoro Christiansen.
A consorte do Illm. Sr. Manoel Xavier Carneiro da Cunha.
D. Maria Adelaide de Sá e Albuquerque.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs. :
Miguel Mendes da Silva.
José Carneiro Leão.
Luiz de França Mendes da Silva.

Escrivãas por eleição

As Exmas. Sras. :
D. Antonia Moreira Borges.
D. Bernarda Joaquina Pinto Bandeira.
A consorte do Illm. Sr. Miguel Nunes Corrêa.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs. :
José Francisco d'Oliveira.
Agostinho Ferreira de Souza.
José Nogueira de Oliveira.

Escrivãas por devoção.

As Exmas. Sras. :
D. Maria Joaquina Mendes da Silva.
D. Rita, consorte do Illm. Sr. coronel Agostinho B. da S. Cavalcanti.
D. Senhorinha Carneiro de Lacerda.

Mordomos.

Os Ilms. Srs. :
Isidoro de Freitas Gambôa.
Francisco Coelho de Souza.
Joaquim Theodoro Pereira d'Oliveira.
João José de Albuquerque.
José Ignacio de Lira.
Pedro José Gomes de Lira.
Luiz Porfirio de F. Albuquerque.
José Carlos Vieira Teixeira.
João Antonio de Farias.
João Apolonio Cavalcanti.
Francelino Carneiro d'Albuquerque.
Antonio de Sa e Albuquerque.
Manoel da Silveira Lobo de Miranda Henrique.
Edmund de Carvalho Moraes.
Estevão José Paes Barreto.
Luiz Vital Coelho dos Santos.
Estevão José Paes Barreto Junior.
Thomaz José d'Oliveira.
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.
Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.
Germano José de Farias.
Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos.
Antonio Manoel de Farias.
Dr. Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

Mordomas.

As Exmas. Sras. :
D. Rosa Pereira d'Oliveira.
D. Francelina, consorte do Illm. Sr. Herculano A. M. da S.
D. Leonilla Eudocia de Moraes Rabello.
D. Maria Cysneiro Freire de Moraes.
D. Maria Barbara de Sá e Albuquerque.
D. Joanna Maria de Farias.
D. Josepha, consorte do Illm. Sr. Manoel A. de Albuquerque Machado.

Procuradores.

Os Illms. Srs. :
João Antonio Pereira d'Oliveira.
Antonio Eutropio Pereira de Souza.

Juiz protector.

O Illm. Sr. capitão José Thomaz Pires Machado P.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. Dr. Joaquim Elviro de M. Carvalho.
Vigario, *Joaquim d'Aragão Ebla.*

Eleição

DAS JUIZAS, ESCRIVÃAS E MORDOMAS QUE TEEM DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ESCADA NA IGREJA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES. NO ANNO DE 1870.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Lucrecia de Souza Soares.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras. :
D. Joanna Pires Machado Portella.
D. Alexandrina Rita do Amparo.
Baroneza do Livramento.
Baroneza da Victoria.

Juiza perpetua.

A Exma. Sra. D. Olympia Lins Ribeiro.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. D. Angelina Candida Corrêa de Brito.

Escrivãas por devoção.

As Exmas. Sras. :
D. Francelina Perpetua da Fonseca.
D. Idalina de Souza Moutinho.
D. Olympia Lopes Guimarães Amaral.
D. Senhorinha Emilia Jorge.

Mordomas.

As Exmas. Sras. :
D. Maria Cicilia de Albuquerque Lacerda.
D. Thereza de Jesus de Albuquerque Lacerda
D. Julia Carneiro de Albuquerque Lacerda.
D. Ambrozina da Rocha Bastos.
D. Petronilla da Cruz Santos.
D. Maria da Silva Campos Guimarães.
D. Ermelinda Maria de Andrade.
D. Josephina de Aguiar.

Eleição

DOS JUIZES, ESCRIVÃES E MORDOMOS QUE TEEM DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ESCADA NA IGREJA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES NO ANNO DE 1870.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. commendador Bernardo Pereira do Carmo.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs. :
Tenente-coronel Joaquim José Silveira.
Barão de Nazareth.
João Ignacio Soares de Avelar.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.

Juiz perpetuo.

O Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. capitão José Joaquim Coêlho.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs. :
Tenente Manoel Antonio Viegas.
Capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Coronel Hygino José Coêlho.
Capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

Mordomos.

Os Illms. Srs. :
Rvd. Antonio de Mello Albuquerque.
Desembargador Francisco Domingues da Silva.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
José Lopes da Silva Guimarães.
José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.
Capitão Francisco Borges Leal.
Capitão Manoel Antonio Gonçalves.
Frederico Cesar Burlamaqui.

Procuradores.

Os Illms. Srs. :
Constantino Antonio Gomes.
Antonio Fernandes Jorge.
Ludgero Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Marques Dias.

Procurador geral.

O Illm. Sr. Manoel Zeferino de Salles.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. José Antonio de Souza.

O vigario,
Antonio Marques de Castilho.

Trilhos urbanos de Olinda.

Constando-me que se procura insinuar que eu tenho empregado esforços e solicitado os de amigos para crear obstaculos á construcção de carris de ferro para Olinda, e me parecendo que tal procedimento seria pouco louvavel em qualquer pessoa, e principalmente da parte de um engenheiro; declaro que é sem fundamento tal insinuação, e que em vez de querer embaraçar a realização dessa empreza, faço sinceros votos para que ella se realize em curto espaço.

Quanto ao facto de ter promovido um abaixo assignado, reclamando contra a construcção do *Terminus* na rua da Aurora, em frente a ponte de S. Isabel, não deve ser elle encarado como embaraço que quizesse crear; tanto assim que offereci ao gerente da mesma empreza, caso ella precisasse, terrenos situados por detrás da mesma rua por preço igual ao que se tiver vendido outros na mesma localidade.

Com estas publicação, Srs. redactores, muito obsequiarão á seu assignante.

Setembro, 10 de 1869.

M. de Barros Barreto,

Em um templo sagrado, na morada de Deos, e na occasião em que se celebrava um acto solemne, vio-se a *hypocrisia* envolta em lagrimas, e logo em seguida em outro lugar tambem sagrado, na habitação dos mortos, appareceu uma *féra* desfazendo-se em pranto junto a uma de suas victimas!

Toma figa!

Quem não te couhercer que te compre.

Ainda—*Uns Irmãos*—no *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente, a insistir em que a commissão da Soledade é encarregada de acabar a obra da igreja, que se acha em concerto ha mais de dous annos, e a dizer que *não ha progresso*, que *só vê deleixo, quasi abandono, cousa sensivel, e de alguma fórma reparado*. E' tal a fertilidade de despropositos que não lhe vejo applicação nem interpretação possivel. Portanto á vista de seu aranzel ritiro desde já o titulo de ignorante, e inepto, substituindo-o pelo de idiota.

Ficará agora satisfeito?

Tire a mascara, Sr. Uns Irmãos, S. S. não se conhece! Pois não vê S. S. pelo que até hoje tem dito, que é incapaz de dar um conselho, quanto mais de dizer á uma commissão que se compenetre de seus deveres.

Ou S. S, quer jogar por tabella? quer por sua vez censurar áquelleo que pozeram a igreja da Soledade no estado em que se acha, e o melhor meio que achou foi atirar-se sobre a commissão?

Eu lhe declaro, não escrevi sob á pressão da raiva, como disse S. S.! que não sou empregado publico nem politico, que me veja em dependencia e que tenha compromissos; portanto posso dizer muitas verdades. Eis a razão porque disse S. S. que fui por demais violento.

Pois bem, dir-lhe-hei ainda pela ultima vez:

Que a commissão não foi encarregada de acabar obra alguma, e sim:

De verificar se era exacto que a mesa regedora representada, contra a sua vontade, pelo juiz, e thesoureiro interino, adiantara certa quantia aos empreiteiros contra disposição expressa no contrato;

De verificar se era exacto que o juiz da irmandade figurava nesse contrato como juiz, contratante da obra e fiador dos empreiteiros;

De verificar se era exacto que a mesa regedora arrendara o predio n. 1 por 500$ annuaes, por tempo indeterminado, sem receber cousa alguma no primeiro anno, cedendo tambem os corredôres da igreja e o côro com a condição de não poder levantar o preço;

De verificar se era exacto que um dos predios da irmandade estava alugado ao seu juiz ha seis annos por menos 200$ do que estivera anteriormente a outros inquilinos;

De verificar se era exacto que um dos procuradores não recolhera ao cofre todo o dinheiro que arrecadara, etc., etc., etc.

Não esteja a comprometter os seus amigos.

Recife, 9 de setembro de 1869.

Bernardo da Cunha Teixeira.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE SETEMBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres—90 d/v. 19 5/8 e 19 3/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — 90 d/v 485 rs. por franco.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	195:327$759
Idem do dia 10	1:556$284
	196:884$043

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	45	
Idem idem com generos	384	
		393
Volumes sahidos com fazendas	1	
Idem idem com generos	116	
		117

Descarregam hoje 11 de setembro
Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Galera franceza—*Amelie*—idem,
Barca ingleza—*Gazella*—idem.
Barca italiana—*Rosa*—idem.
Brigee sueco—*Helena*—taboado.
Brigue hollandez—*Cornelia & Gertrudes*—farinha de trigo.
Brigue portuguez — *Bella Figuerense* — varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	12:758$516
Idem do dia 10	582$500
	13:341$016

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 9.

Penedo por Maceió — Vapor brasileiro *Giquiá*, commandante Azevedo.

Navios sahidos no dia 10.

Bahia — Brigue italiano *Pegli*, capitão Antonio Graffiona, carga a mesma que trouxe de Genova.
Bahia - Brigue inglez *Sea Queen*, capitão Jenette, em lastro.
Portos do Sul—Polaca hespanhola *Viajero*, capitão José Emilio, carga a mesma que trouxe de Valença.
Ilha de Fernando—Vapor nacional *Cururipe*, commandante Nolasco, carga varios generos.
Goyanna—Vapor brasileiro *Parahyba*, commandante Mello, em lastro.
Portos do Norte — Vapor nacional *Guará*, commandante primeiro tenente S. H. Duarte, carga varios generos.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 6 de setembro de 1869.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, são convidadas as pessoas que quizerem contratar o previlegio para abastecimento d'agua potavel a cidade de Olinda, nos termos da lei provincial n. 888 de 23 de junho ultimo abaixo transcripta a apresentarem suas propostas em carta fechada ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia até o dia 6 de outubro proximo vindouro, devendo as aguas ser trazidas mil metros acima da ponte sobre o rio Beberibe na povoação do mesmo nome, e nos termos da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas n. 306 do 3 do corrente.

LEI N. 888.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com Justino José de Souza Campos, ou com quem melhores vantagens offerecer o encanamento d'agua potavel para a cidade de Olinda sob as seguintes bases:

§ 1.º As aguas deverão ser saudaveis e tiradas do lugar indicado pelo engenheiro director das obras publicas.

§ 2.º Poderá o contratante organisar uma companhia para execução das obras.

§ 3.º O contratante terá o previlegio de vender agua ao povo a razão de 20 réis por balde usual pelo espaço de 50 annos, cujos prasos começará a correr do dia em que fôr annunciada pelos jornaes a conclusão das respectivas obras pela collocação de dous chafarizes nos lugares designados no contrato.

§ 4.º O prazo do previlegio será espaçado na razão de 3 annos por cada chafariz collocado além dos mencionados no paragrapho precedente.

Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a impor ao contratante as condições que julgar necessarias para facilitar a realisação deste encanamento determinar os prazos para começo e conclusão dos trabalhos e impor as multas necessarias.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, em 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4.ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

O secretario,
Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

DECLARACOES.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que fica transferido para o dia 11 do corrente mez a arrematação da metade da casa terrea n. 18 adjudicada a fazenda sita na ladeira da Misericordia da Cidade de Olinda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Perante a camara municipal desta cidade de Olinda, estarão novamente em hasta publica para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, nos dias 16 e 23 do corrente mez, os impostos seguintes: capim de planta pela quantia de 622$000; afferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado a afferir os da mesma camara sem indemnisação alguma, pela de 607$000; coqueiros de producção para negocio, pela de 476$000; os alugueis das casinhas da ribeira, pela de 70$500; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, pela de 247$000; maseates e boceteiras, pela de 29$100; 100 rs. por carga de farinha e legumes, pela de 13$500; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, pela de 27$000; repeso do açougue, pela de 6$500; 200 rs. por cabeça de gado suino, pela de 6$600; 100 rs. por cabeça de gado ovelhum, pela de 1$300.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores competentemente habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda em 9 de setembro de 1869.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Raymundo Theodorico José Dornellas,
Porteiro, no impedimento do Secretario.

— Faço constar a quem convier, que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 11 de outubro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo feminino.

As senhoras que quizerem fazer dito exame deverão inscrever-se na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 9 do mesmo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 10 de setembro de 1869.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 6 de setembro de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata em 14 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condicções do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, dos objectos de fardamento seguintes:

Para aprendizes artifices.

Boneis de uniforme, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, cobertores de algodão, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul, tendo o corpo 3 palmos de comprimento e as mangas 2 inclusive os punhos, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões e saccos de lona para marinhagem.

Para fuzileiros navaes.

Bonets de chapa e palla, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, fardetas de brim branco, gravatas de couro de lustre, polainas de panno preto, sapatões e sobrecasacos de panno azul.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, calças de panno azul e camisas de algodãozinho.

Tambem o conselho contrata o fornecimento de galinhas para os navios da armada e estabelecimentos de marinha no dito trimestre, e promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

2 bules de ferro estanhado, 200 alqueires de cal preta, 120 braças de corrente de ferro de 1/2 pollegada reforçada, 12 libras de cera em archote, 20 arrobas de estopa de algodão, 10 lençoes de ferro inglez de 1/16 de grossura, 10 arrobas de graxa do Rio Grande, 20 peles de marroquim encarnado, 8 arrobas de mialhar branco, 2 oculos de alcance, 10 libras de obreias francezas, 6 panelas de ferro para derreter breu, 40 grosas de pennas d'aço, 6 arrobas de pregos de ferro de costado de 7 pollegadas, 6 arrobas de pregos de ferro de costado de 6 pollegadas, 10 arrobas de pregos de ferro de costado de 5 pollegadas, 10 duzias de taboas de pinho de 2 pollegadas, 10 duzias de taboas de costadinho de pao carga, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira-linhas, 1,000 tijolos de fogo, 30 vidros encarnados e circulares para pharol com 21 3/4 pollegadas de diametro e 1/4 de convexidade.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 10 de setembro de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

—No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser vendida em hasta publica a preta Libania, sadia de serviço domestico, avaliada por 950$, e vai a praça a requerimento de Libanio Candido Ribeiro, tutor da menor Anna Amelia.

— O Illm. Sr. conselheiro, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que a arrematação que deveria ter hoje lugar as 2 horas da tarde, perante a junta da dita thesouraria, de 21 cavallos do deposito especial de instrucção, fica transferida para o dia 11 do corrente a mesma hora, perante a referida junta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 9 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Vende-se um preto de 30 annos, robusto, um cabrinha de 9 annos, lindo e lindissimo: na rua de Hortas n. 96.

— Vendem-se escravas de idade de 17 a 35 annos, sendo 3 boas engommadeiras e cozinheiras, as suas conductas fielmente se fará ver aos compradores, 1 dita de meia idade, boa quitandeira, por 400$, 1 bom escravo que paga 1$ diario: na travessa do Carmo n. 1.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.

Sabbado 11 de setembro.

8ª recita de assignatura (10ª do contrato)

Repetir-se-ha a grande opera phantastica em 5 actos de Gonnod

FAUSTO.

Os bilhetes vende-se no dia do espectaculo.

Principiará as 8 horas.

SALÃO DO CLUB PERNAMAUCANO

DOMINGO 12 DE SETEMBRO.

Grande e variado concerto vocal e instrumental dado pelo violonista

Francelino Domingos de Moura Pessoa.

PROGRAMMA.

1ª parte.

1.—Phantasia e variações sobre um thema original, executadas por Francelino.
2.—Aria cantada pelo insigne professor o Sr. José Coelho.
3.—Phantasia para flauta, pelo distincto professor o Sr. Salustiano.
4.—Phantasia para clarineta, pelo applaudido professor o Sr. Antonio Martins.
5.—Grande cavatina executada no ophcleide pelo eximio professor Henrique Jansen.

2ª parte.

1.—Romance mazurka, executado por Francelino.
2.—Aria cantada pelo Sr. José Coelho.
3.—Phantasia para clarineta pelo Sr. Antonio Martins.
4.—Phantasia para flauta pelo Sr. Salustiano.
5.—Carnaval de Veneza, de Paganini, executada por Francelino.

As peças serão acompanhadas a piano pelo eximio maestro Poppe, que de bom grado se presta.

Principiará ás 8 horas da noite.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Extramadure*, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro. Para condicções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

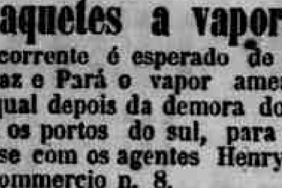

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Foster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 13 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

AVISO

Quem tiver contas com o brigue inglez *Gauntlet* devem apresenta-las no escriptorio de Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo até o dia 13 do corrente.

PARÁ

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o lugre portuguez *Cisne do Vouga* por ter a maior parte da carga engajada; e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17

LEILOES.

LEILÃO

Para livrarias e escriptorios.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de diversos objectos uteis e necessarios em escriptorios e armazens a saber: maços de contas, callendarios, ditos semanaes, notas, cartões com envelopes, rotulos, ditos com fios, amostras de artigos para photographia, papeis de filtrar serão vendidos em lotes no dia acima no café Commercial largo do Corpo Santo n. 9.

LEILAO

de fazendas em continuação.

HOJE.

Mello, Lobo & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de esplendido sortimento de fazendas as mais proprias do mercado.

Sabbado 11 do corrente
as 10 horas da manhãa em seu armazem a rua da Cruz.

LEILAO

De 13 latas com banha de porco, 7 barricas com cerveja, 3 barris com presuntos, 4 caixas com molhos.

SEGUNDA-FEIRA 13 DO CORRENTE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima em lotes e para fechamento de contas no dia segunda-feira 13 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 2 caixas com brim pardo avariado.

Segunda-feira 13 de setembro as 11 horas na porta da alfandega,

O agente Pinto fará leilão a requerimento de D. P. Wild, e por autorisação do consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer de duas caixas marca V. P. n. 129 e 130 com 60 peças de brim pardo avariado a bordo da barca franceza *Figaro*, vinda do Havre, o leilão será effectuado no dia, hora e lugar supra mencionados

LEILÃO

Do deposito de vinhos e aguardente sito á rua do Lima numero 30.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão o deposito acima bem como a armação do mesmo n'um lote ou em diversos a vontade dos licitantes.

Terça-feira 14 do corrente.

Deverá ter lugar o leilão no mesmo deposito as 12 horas.

Os Srs. licitantes poderão desde já examinarem o balanço no escriptorio do dito agente, á rua da Cruz n. 62, 1º andar. Garante-se o arrendamento do predio em que está o deposito.

LEILAO

Da galera ingleza *Lancashire*, da lotação de 1177 toneladas inglezas encalhada defronte da barra de Gramame na provincia da Parahyba do Norte, na quinta-feira 16 do corrente será vendida em hasta publica o casco de ferro da referida galera, os mastros reaes e tres vergas grandes de ferro, tres ancoras grandes e cerca de 300 braças de corrente, quatro vergas sobresalentes de 50 e 70 pés de comprimento e o mais que tiver a bordo.

O leilão terá lugar na praia de Gurugi (distante do navio pouco mais ou menos meia legua) do meio dia em diante na presença do Illm. Sr. vice-consul britannico e os empregados fiscaes e será feito por conta e risco de quem pertencer. As condicções serão annunciadas no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

Aos laboriosos.

Concertam-se, sob fiança, machinas de costura, com perfeição e presteza, fazendo-se mesmo qualquer peça que por ventura se quebre; assim como machinas a vapor, cylindros de padaria ou outro qualquer machinismo tendente a industria do paiz, sob as mesmas condicções ácima: na rua dos Patos n. 8.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar: na rua Nova n. 24, loja de fazenda.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costumo.

CASA DA FÉ.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar, prefere-se escrava: na rua Nova n. 50, 1º andar.

PROGRAMMA
Da festa de Nossa Senhora do Livramento.

A commissão administrativa da confraria de Nossa Senhora do Livramento, tendo de solemnisar a sua padroeira no dia 12 do corrente, publica o programma abaixo:

Hoje ao meio dia diversas girandolas de fogo subirão ao ar, e a banda de musica do 1º batalhão de guarda nacional, tocará diversas peças de seu repertorio; na madrugadr do dia 12 haverá missa resada, depois da qual subirá ao ar uma salva, e a mesma musica tocará diversas peças; ás 11 horas entrará a festa, sendo a musica do bem conhecido maéstro Colás Filho, e a missa do *Dogma da Conceição*, pregando no evangelho, o muito distincto pregador da capella imperial, frei Joaquim do Espirito-Santo; á tarde haverá rasoura em roda da igreja; ás 7 horas da noute entrará o *Te-Deum*, pregando o Rvm. Sr. padre Leornardo João Grego, e findando assim a festa que a mesma commissão tem a apresentar. Convida-se a todos os caros irmãos para comparecerem nas horas determinadas paramentados afim de assistirem a festa o *Te-Deum*, e rasoura da nossa padroeira.

Consistorio, 10 de setembro de 1860,

João Manoel Lino da Rocha.
Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco do Recife.

Por ordem do nosso irmão juiz convido a todos os charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio, em mesa geral, domingo 12 do corrente, as 10 horas, afim de se tratar de negocios não previstos em nosso compromisso, e da eleição de dous membros da mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 7 de setembro de 1869.

O secretario,
Claudio Ideburq Carneiro Leal

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$, 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodoro Simor & C., largo do Pelourinho n. 7.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião pão Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA,

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na Ponte de Uchôa n. 9 A.

ATTENÇÃO

Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Apollo n. 28, lado da frente, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

Attenção.

Precisa-se alugar um prêto que seja bom, paga se 25$ por mez: quem tiver dirija-se a rua de Hortas n. 7.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade, casado e que dê fiador a sua conducta: na rua do Aragão n. 32.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

GRANDE HOTEL DE ORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua da Senzala-velha n. 132, 2º andar.

— Joaquim de Vasconcellos Pinto declara aos seus freguezes amigos e conhecidos, que continua a comprar assucar no armazem defronte da estação, em Gamelleira, e pede a seus freguezes que com elle tem relações de negocios, façam á diligencia de saldarem suas contas esta safra, bem como fornece-se saccos para receber assucar em pagamento.

SERVENTE

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, casa de uma familia que fornece commedorias precisa-se para todo o serviço de casa e rua, de serventes livres ou escravos, preferindo-se estes.

Ama

Precisa-se de uma escrava que cosinhe o diario de uma casa de familia, faça as compras, paga-se bem: na rua dos Pires sobrado n. 27.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

— Está fugida a escrava recolhida de nome Isabel de 15 annos, cabello carapinha dentes pequenos, com uma pinta preta no branco do olho, cam estes redondos, secca do corpo, peito atacado, ou em pé. Julga-se que sedusida, e protesta-se contra quem a tiver houtisiado. Foi comprada por procuração do Sr. Joaquim Ferreira da Silva, de (Capoeira, acima de Una) ao Sr. Cerdeira desta praça. Roga-se as autoridades policiaes toda a vigilancia pois envolve todo este acto um crime, e pede-se a todos aquelles que a capturarem de a levar a rua Nova n. 46 2º andar que será gratificado.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua do Queimado n. 31.

— No oitão da matriz da Boa-Vista n. 1, precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro com bolos, e o seu senhor garanta sua conducta.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro, ou mesmo ajudante pratico de casa de pasto: no becco da Lingoeta n. 43.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de padaria, (menos maceiro), quem tiver póde se dirigir á rua da Imperatriz n. 41.

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achasse residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

— Na Bôa-Vista, rua Velha n. 82, tem para se alugar uma preta para cosinhar e engommar.

200$000

Um negro de idade 60 annos, sem vicios, sadio, proprio dara sitio: na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Aluga-se um primeiro andar na rua das Agoas-Verdes n. 86, e um outro dito proprio para rapaz solteiro, na rua Direita n. 63: a tratar na rua das Cruzes n. 9, 1º andar.

— Offerece-se um moço para caixeiro, com bastante pratica de molhados, para aqui ou fóra da cidade, e dando fiador a sua conducta: a tratar na travessa da Senzala-velha n. 4, taberna.

— Colla compagnia lyrica e giunto in questa citta il professore Beltrami Callisto, il quale da lezioni dil corno, tromba, sax, cornetto trombone e bombardino. Compone e riduce per banda, per orchestra e per piano forte Marcie e Ballabili. Riduce duett, terzetti, quartetti, cavatine e romanze con accompagnamento de piano forte per banda e aad orchestra. Per le trattative dirigersi al teatro S. Isabella dalle 12 alle 3 e dalle 8 pom alle 11.

— Phipps Brothers & C. fazem sciente a esta praça que tem dado procuração bastante aos Srs. George A. Bradley e John R. Statham aos quaes concedem todos os poderes para assignarem ambos juntos, todas as transações da casa commercial dos annunciantes, seja qual fôr a natureza dellas, outro sim que por impedimento de algum dos mencionados procuradores, para assignar qualquer transacção fica encarregado o Sr. James Marsden para assignar em lugar do procurador impedido.

Veneravel irmandade de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.

Por ordem da mesa regedora scientifico a todos os irmãos desta veneravel irmandade, e mais devotos da milagrosa Nossa Senhora da Penha, que a festa de sua Augusta Padroeira ficou transferida, por motives ponderosos, para o dia 3 de outubro proxio vindouro.

Consistorio, em 5 de setembro de 1869.
O escrivão,
João L. Dornellas Camara.

AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA

Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Finza.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

Dividas.

O abaixo assignado, arrematante das dividas do espolio do finado José Manoel Pereira de Mendanha, avisa aos devedores do dito finado que mandem satisfazer seus debitos, no praso de 30 dias, contados da data deste, findo o qual procederá a cobrança judicialmente; na rua das Cinco Pontas n. 82. Recife 24 de agosto de 1869
João de Azevedo Pereira.

— José Martins Alves da Cruz, faz sciente aos seus amigos e comitentes, que mudou sua residencia da rua do Fogo n. 9, para a de Hortas n. 96, aonde promette cumprir suas ordens como do costume e pratica.

— Aluga-se a casa n. 28 da travessa de S. João com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, preço de 14$000: a tratar no mesmo lugar.

— José Monteiro de Siqueira mudou-se para a casa n. 3 de rua da Cadeia.

— Se houver quem queira vender uma casa terrea em chãos proprios e com commodos bastantes para grande familia, e principalmente na freguezia da Boa-Vista, annuncie por este Diario, ou dirija-se á rua do Hospicio n. 24.

Ama de leite

Na rua Formosa n. 21, sobrad, precisa-se de uma ama de leite.

— Offerecem-se duas senhoras portuguezas, uma para administração de qualquer casa de familia, e outra para educar meninas nesta cidade ou fóra della a quem precisar de seus serviços, póde dirigir-se ao largo do Pharol n. 57.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua da Concordia n. 7.

— Manoel Cordeiro tem justo e contratado a taberna sita na Casa Forte, com José Joaquim Dias: quem se julgar com direito a mesma, compareça no praso de tres dias.

Cão fugido

Desappareceu um cachorrinho inglez, rateiro, tem uma coleira de metal branco ao pescoço: quem o achar ou souber alguma noticia delle, dirija-se á rua de Apollo n. 32, que será gratificado.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua da Guia n. 31: quem pretender, entenda-se no deposito da rua da Senzala-velha n. 48.

Ama de leite

Precisa-se com toda urgencia de uma ama de leite: na travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

— Precisa-se de um ferreiro nas obras da Recife Drainage Company Limited, no largo das Cinco Pontas.

ATTENÇAÕ.

O abaixo assignado, como herdeiro dos bens do casal de Manoel de Jesus Jordão Caldeira e Paula Maria de Fraga Caldeira, faz ver ao respeitavel publico e á commissão de emancipação de escravos menores, autorisada pelo governo da provincia, que não aceite qualquer proposta de alguns escravos pertencentes ao dito casal, pois pretendo propôr acção em juizo contra qualquer transacção ou negocio que fizer de semelhantes escravos e bens, tendo já protestado percas e damnos á mesma commissão, relativamente duas escravas de menor idade de nome Margarida de 4 annos e Rosa de 2; e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente, procedendo contra aquelles em juizo, se o contrario o fizer. Recife 9 de setembro de 1869.
Manoel Belisario Jordão Caldeira.

— Na rua das Flores n. 35 precisa-se de uma vendedeira de bolos, paga-se 100 rs. por pataca.

Ama

Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

Offerece-se uma portugueza de bons costumes para casa de pouca familla, engomma e cose com perfeição, e faz mais algum serviço de casa: a tratar no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

— Aluga-se uma escrava para ama de leite: na rua das Cinco Pontas n. 144, sobrado.

ESCRAVA.

Precisa-se alugar para cozinhar: a tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá.

AMA

Precisa se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para mulher e marido: na rua da Palma n. 29.

— Antonio de Albuquerque e Mello embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava parda de 23 annos de idade, de nome Feliberta.

Ama.

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme, para casa de muito pouca familia; e tambem aluga-se uma negrinha ou moleque; na rua do caes do Capibaribe, casa nova com portão de ferro ao lado.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e outra para cozinhar para pouca familia: na travessa dos Pires n. 22, sitio do Giriquiti.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua da Concordia n. 7.

— O Sr. José Domingues da Silva & C., dirijasse á rua do Queimado n. 1, afim de se lhe entregar uma carta commercial.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e que seja de boa conducta, para um sitio na Passagem da Magdalena: a fallar na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua do Aragão n. 10, loja de charutos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, em casa de homem solteiro: na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na travessa das Cruzes n. 12.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos (120ª), que se extrahirá sabbado 18 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Finza

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 17.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 10 dias (a contar do dia 5 de setembro proximo) a 4ª prestação de suas acções na razão de 10 %. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

Escriptorio da companhia, 30 de agosto de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

ATTENCÃO

Na rua da Cadeia sobrado n. 66 se dirá quem vende uma escrava, bonita figura com habilidades, garante-se não ter vicio algum.

— Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data realizaram a compra dos generos, armação e utencilios commerciaes existentes na taberna sita á rua Direita n. 6, pertencente ao Srs. Jeronymo Francisco Ferreira e Francisco Igleizas Lopes, livre e desembaraçada de qualquer compromisso anterior a referida compra. Quem se julgar com direito a reclamar contra este acto, queira fazel-o no praso de oito dias, findo os quaes não se attenderá a reclamação alguma.—Recife, 6 de setembro de 1869.
Francisco Fernandes da Silva.
Francisco José Pereira do Valle.

Devoção de N. S. das Dores erecta no convento de S. Francisco.

Aviso a todos irmãos da devoção de N. S. das Dores, para comparecerem em nosso consistorio, domingo 12 do corrente, afim de assistirem a mesa geral, e para entregarem as esmolas das cartas, como tambem para darem suas joias, para se tratar da festividade que se ha de fazer no dia 19 do corrente.

Consistorio da devoção de N. S. das Dores, 10 de setembro de 1869.
Affonso L. de Albuquerque Mello,
Escrivão.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos, e promette prompta venda.

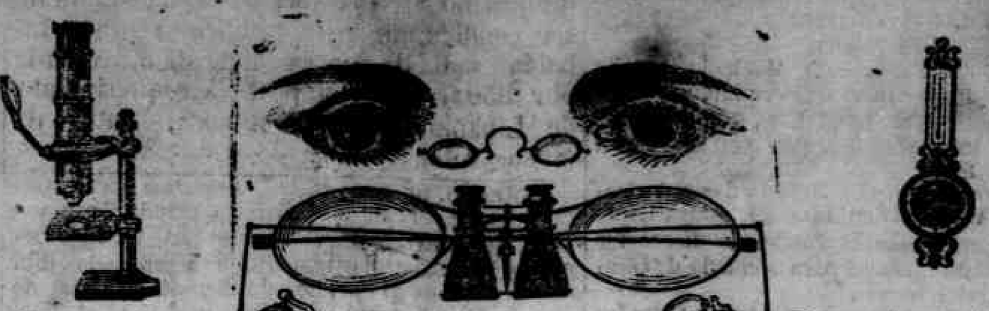

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, óculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

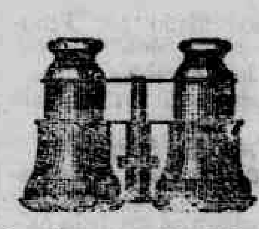

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

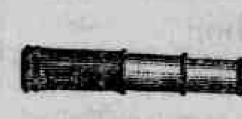

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melliores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.
N. 21—Rua Nova—N. 21.

VIVA A INDEPENDENCIA
GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 5, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudir ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMÃO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contêm.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agrada,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 210 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãs seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, advertem a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA

Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!

Isto só póde ser artes do

BOM DEMONIO

Está decidido—o mundo marcha!
Leiam—admirem
E...... espalhem pelo universo

SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.
BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolveu mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cereveja (Bass)	9$000
1 presunto de fiambre............	15$000
1 queijo prato..................	6$000
1 dito flamengo.................	3$000
6 latas de marmelada fina..........	6$000
1 caixa de paças................	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor...........	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)..............	4$500
1 queijo prato....................	6$000
1 dito flamengo...................	3$000
1/2 caixa de paças..................	4$000
6 latas de marmelada................	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)................	4$500
1 queijo prato......................	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas...........	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

ILLEGIVEL

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano: vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

Aluga-se

o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Aragão n. 1, com muitos commodos e bastante asseiado, visto ter-se reedificado ha poucos dias, acha-se a chave no 1º andar do mesmo para quem quizer ve-lo, e ahi saberá onde se aluga.

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que a sua mulher D. Maria Christiana Bastos Vianna conduzio hontem, 5 do corrente, em sua companhia para a cidade do—Recife—dous escravos, Cornelio e Lito, o primeiro de 24 a 25 annos de idade e o segundo de 12, e que os pretende vender; declara ao publico, para que ninguem se chame a engano, que sua mulher que move contra o abaixo assignado acção de divorcio, não póde dispôr d'esses escravos, e que o mesmo abaixo assignado dar-se-ha pressa em promover pelos meios legaes a nullidade de qualquer negocio que se fizer com os referidos escravos.

Engenho Goyanna Grande, 6 de setembro de 1869.

João Francisco Cavalcanti de Aqlbuuerque.

SEZÕES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito des. s medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

TRILHOS URBANOS DO

Recife Apipucos.

AVISO.

Emquanto durar a interrupção do transito no sitio da Jaqueira, em consequencia da collocação do novo encanamento d'agua, ficam supprimidos os trens depois do espectaculo do theatro de Santa Isabel.

Escriptorio da companhia, 10 de setembro de 1869.

O gerente,
Rawlinson.

Modista brasileira

Maria Carmina avisa as senhoras mãis de familias que faz vestidos pelos mais modernos figurinos de Paris, lava, arma e enfeita chapéos de palha ou de sêda, tanto para senhoras, como para meninos e mais barato do que outra qualquer: no pateo de S. Pedro n. 12, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrova para todo o serviço de casa de pepuena familia: na rua das Cruzes n. 4.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Se houver quem queira vender uma casa terrea em chãos proprios e com commodos bastantes para grande familia, e principalmente na freguezia da Boa-Vista, annuncie por este *Diorio*, ou dirija-se á rua do Hospicio n. 24.

VENDAS.

— Vende-se uma canoa que pega 1,600 tijolos grossos: a tratar na rua do Ja... n. 37.

— Vende-se uma preta de meia idade, de nação, por 600$: na rua das Flores n. 7.

— Vendem-se libras esterlinas, em ouro: no escriptorio de Carvalho & Nogueira, rua de Apollo n. 20.

— Vende-se a armação da loja n. 43 A sita a rua de Hortas, em perfeito estado toda pintada e de bom louro, propria para quem quizer estabelecer um deposito ou fabrica de cigarros e charutos: a tratar na loja contiguo n. 43.

Cal nova de Lisboa.

Vende se na rua do Apollo armazem de Rego & Irmão n 18.

AOS SENHORES CIGARREIROS.

No armazem n. 18, á travessa da Madre de Deos, vende-se papel de seda para cigarros, marca muito grande, e superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se uma mulata de 19 a 20 annos, lava, cozinha e engomma muito bem, sem vicios nem achaques: a tratar na rua de Santo Amaro n. 2, defronte da capella da Soledade.

— Vende-se, na rua da Aurora n. 26, um excellente escravo pardinho, de cor escura, de 13 annos de idade, boa figura, robusto, official de alfaiate, e com principio de boleeiro, optimo para pagem.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos, com habilidades: na rua da Penha n. 5, 1º andar.

— Vende-se uma carroça de cavallo com caixão, coberta, propria para refinação ou padaria: para ver e tratar, na officina do Sr. Carlos, em S Gonçalo.

Attenção

Vendem-se os estabelecimentos de taberna e padaria da Ponte de Uchôa, para pagamento dos credores: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a $500
Latas com superior banha a 120, 200 e $400
Frascos de oleo babosa muito fino a. $400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
Sabonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

LEÃO

Grande loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Parédes Porto.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

PARA AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas grossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS EM CONTINUAÇÃO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a pássar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo pádrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com ... e seda a 4$.

Assim como os mais m... nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córtes de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 30. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençóes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençóes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençóes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

VESTIDOS A 800 rs.

Com duas saias

Chegaram para a loja do Pavão os mais modernos, e mais bonitos cortes de vestidos de cambaia, e organdys; com mais lindos padrões, e o competente figurino, tendo cada corte 18 covados, que pode dar corte para senhora, e menina, e vendem-se pelo barato preço de $000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ORGANDY DE COR A 360 RS. O COVADO

Vendem-se finissimos organdys de côres para vestidos com lindissimos padrões pelo barato preço de 360 rs. o covado; assim como ditos brancos muito finos com listas largas e estreitas, e de quadros a 800 rs. e 1$000 a vara, tambem tem tarlatana branca, e de todas as côres a 800 rs. a vara; filós de flores a 640 rs. a vara, e ditos lisos a 800 rs. a vara, e de salpico a 1$000; isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CASEMIRA

Chegaram os mais modernos, e mais bonitos chales de casemira com dezenhos inteiramente novos, que se vendem a 9$, 10$, 12$ e 14$; assim como uma grande porção de ditos de menina que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa entestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de séda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO e SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipurê, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIM E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs. o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

Vende-se

milho novo em saccos grandes: para ver, na companhia Pernambucana, e á tratar, no armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

—Vende-se um escravinho peça de idade de 12 a 13 annos; na rua do Queimado n. 13, 1º andar.

— Vende-se uma escrava de idade 14 annos crioulo, com habilidades: na rua da Penha n. 5, 1º andar.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o chá *toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum*. Depurativo especial e directo das biles e dos humôres, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,

Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Urgencia

Gonçalves & Teixeira tem para vender tres de qualidade e de 40 palmos de comprimento 12 pollegadas de grossura: na esquina da rua da Penha n. 8.

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

AUGUSTO PORTO & C.
11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira b[illegible] e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes [illegible] corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, [illegible] mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, [illegible] enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noi[illegible] fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas [illegible] para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres: é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade da

Esteiras da India para forrar salas.

SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a.	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a.	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

E MCASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia. muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia de Bartholomeu & C,

34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Novidade.
UVAS E MAÇÃAS

Chegaram no ultimo vapor da Europa, e acham-se á venda no petit restaurant do Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

Farinha

Na rua Augusta n. 10 se dirá quem vende 98 saccos de farinha da terra de boa qualidade.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a appreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, froux[illegible] para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantos, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

AS BOUBAS CURADAS
E
todas as molestias syphiliticas.

PELO

ELEXIX DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do Sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provém da empreza do sangue.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

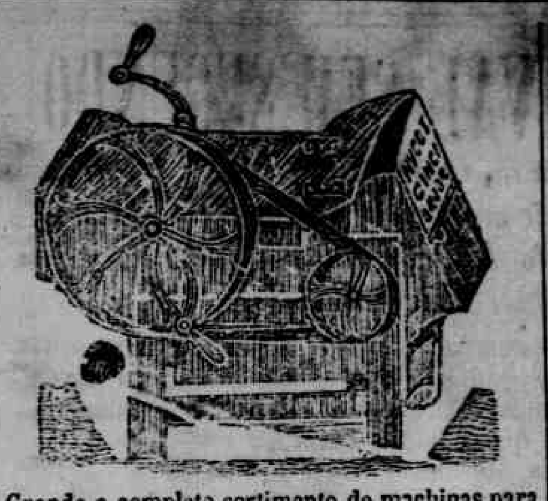

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros. gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.

Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.

Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.

Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.

Relogio de sól á 120 rs.

Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.

Agua florida verdadeira a 1$300.

Agua divina idem á 1$400.

Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.

Pentes de travessa para menina á 320 rs.

Olio philocôme verdadeiro á 1$200.

Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.

Meias cruas para homem á 3$600 e 4$ a duzia.

Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.

Leques do santol á 5$, cada um.

Dittos de madeira á 3$ cada um.

Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Meias finas para senhora 4$ a duzia.

Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.

Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.

Canivetes de duas folhas a 240 rs.

Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.

Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.

Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.

Cartas francezas á 200 e 240 rs.

Caixa com extracto á 2$500.

Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.

Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.

Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.

Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.

Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.

Caixa com obreias de maço á 40 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditto e dourado a 1$.

Dittas com envelopes á 500 rs.

Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.

Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.

Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,

Linha de marca (caixa) 240 rs.

Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.

Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.

Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,

Capellas francezas a 2$500.

Facas e garfos, cabo de balanço (duzia) 7$.

Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.

Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.

Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).

Papel almaço, greve (resma) 1$500.

— emporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, emporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de emporal.

Predios novos

Vendem-se duas casas terreas muito bem construidas, solo proprio, e que se póde levantar sobrado por ter alicerces bem fundados. assim como os oitões, na fregnezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Mondego, olaria, com Alexandre dos Santos Barros.

Para cabriolet

Vende-se um rico cavallo, bonita estampa, gordo e manteúdo, muito trotador, bom de cabriolet; na cocheira do Thomaz, rua de Santo Amaro, defronte da estação.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo da convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, côm pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arreba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$0 0
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a	1$500
Frasco com extractos finos a	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a	500
Pentes para tirar piolho a 160 e	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por	80
Oleo para machina de costura, frasco a	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a	1$500
Botões de madreperola, groza a	800
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e	240
Caixa com papel amizade a	700
Ditas com envelopes a	480
Ditas com obreias a	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a	1$400
Ditas francezas a 2$200 e	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e	500
Canivetes grandes com molla a	320
Ditos para aparar penna, a	100
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e	560
Alfinetes de latão a	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a	160
Gravata de sedas de cores a	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!
Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

CANOS
para encanamento d'agoa

Canos de ferro forrados de porcelana, e estanhados, de diversas grossuras: á venda na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

— Vendem-se quatro bandas de canoas para abertura das mesmas, sendo de amarello, e por preço commodo; duas grades de ferro para janellas, de 13 palmos de altura e 6 de largura; e uma divisão de amarello para escriptorio, com portá, obra superior: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

—Vende-se um molequinho de 7 para 8 annos, bonita figura e muito sadio; nesta typographia se dirá quem vende.

ATTENÇÃO

José Maria Palmeira continúa vender em seu escriptorio, largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar
Potassa da Russia superior.
Lonas da Russia de superior qualidade.
Brinzões da Russia de superior qualidade.
Cemento Portland.
Dito Romano.
Pano de algodão do commendador Pedroso.
Vinho Bordeaux.

— No rua do Vigario n. 19, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & C., vende-se:
Mercurio de 1 1/2 libra em caixas.
Vinho engarrafado «Meneres».
Idem idem de outros fabricantes.
Idem em barris e ancoretas, especial.
Cal de Lisboa vinda pelo ultimo vapor de carga.
Cera em velas de Lisboa.
Champagne e cognac em caixas.
Carvão animal e vidros em caixas.

Vinho

Manoel José Gonçalves Pereira tem vinho fino, (puro) vindo do Porto, em caixa de 12 garrafass, proprio para presentes, mimos, etc. afiançando-se sua bôa qualidade, declara-se que deste genero não tem vindo a este mercado; na rua da Cruz do Recife n. 36.

CEMENTO

O verdadeiro e melhor cemento que tem vindo ao mercado, vende-se por 10$ a barrica de 14 arrobas, no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta, na travessa da Madre de Deus n. 14.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Murim, do termo de Itambe, no dia 18 de julho ultimo findo, a escrava Joaquina, com os signaes seguintes: mulata de 25 annos de idade, falla vagarosa, cabellos um pouco encarapinhados, palpebras e olhos salientes e grandes, tem uma pequena cicatriz na testa, pés cavados, braços finos, ventre crescido e estatura regular. Quem apprehender a referida escrava, que fugio para o Recife, onde diz que é livre, e levar ao dito engenho, tem 100$ de gratificação.

— Fugio no dia 23 do corrente, do engenho Quileba da freguezia de Serinhãem, o escravo cabra, de nome Felix, que representa ter 35 annos, mais ou menos, alto, grosso, cara larga, bem fallante, levou calça de brim pardo, camisa de madapolão, chapéo de couro ou um outro de chile novo; cujo escravo talvez tenha tomado o caminho de Páo d'Alho: quem o pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife a rua do Imperador n. 45, será generosamente recompensado.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 a 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Feliz, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, sera generosamente recompensado.

— No dia 15 de agosto ultimo fugio de casa do Sr. Dr. João de Hollanda da Cunha, á rua de Bemfica, na Passagem, n. 48, onde se achava alugado, o moleque Francisco, crioulo, bastante preto, de 15 annos de idade, com um signal de queimadura no hombro esquerdo, trajava calça e jaqueta de brim, consta que se acha servindo em loja de empalhador, do que é official, ou fingindo que pretende aprender esse officio, pelo que se protesta contra quem lhe der agasalho; quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, que será gratificado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio no dia 25 de julho proximo passado do engenho Ilha, comarca do Cabo, o preto Antonio, crioulo, idade 28 annos, altura regular, secco do corpo, côr fula, as nadegas um pouco grandes, pés feios de cravos e bichos que teve: levou vestido camisa e calça branca, chapéo de baêta de côr já usado: foi vendido pelo Sr. Lourenço Vieira de Mello, desconfia-se que seguira para o engenho Paciencia por lá ter pai. Quem o pegar e levar ao largo do Paraizo n. 14, sera bem recompensado.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão

— Fugio no dia 21 de agosto o escravo de nome Constancio, pardo, alto, cabellos carapinhos, cara bastante bexigosa, tem uma bellide no olho esquerdo, e os pés tortos, julga-se andar na cidade e dormir n'uma taberna sita no becco de S. João, d'onde sahe pela manhãa e para onde volta á noite, quem o capturar leve-o á rua Nova, loja de Arruda & Irmão, onde será gratificado.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Colmnnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas, menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

LUVAS

Completo sortimento de luvas novas de Jouvin de lindas côres escolhidas ao ultimo gosto d'actual moda em Paris, chegados pelo vapor *Oneida*, ao armazem do vapor francez rua nova n. 7.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

AO RESTO

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existente ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

LISTA GERAL 119.ª

DOS PREMIOS DA 28.ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, EXTRAHIDA EM 10 DE SETEMBRO DE 1869.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	269	4$	518	4$	729	4$	965	4$
6	—	74	—	25	—	33	—	67	—
9	—	83	—	26	8$	34	—	69	—
13	—	86	—	27	4$	35	—	72	—
16	—	87	—	39	—	39	—	98	—
18	—	89	—	52	—	40	—	1001	—
19	—	90	—	58	—	46	—	3	—
33	—	93	8$	63	—	51	8$	20	—
38	—	94	4$	69	—	54	4$	23	—
54	—	97	—	71	—	60	—	24	—
64	—	303	—	73	—	61	—	28	—
65	—	9	—	75	—	64	—	31	—
67	—	12	—	80	—	65	—	35	—
69	—	13	—	82	—	68	—	37	—
72	—	15	—	83	—	69	—	47	—
76	—	29	—	88	—	76	—	52	—
87	—	37	—	90	—	86	—	54	—
89	—	38	—	96	—	88	—	59	—
94	—	41	—	99	—	800	—	64	—
101	—	42	—	603	—	8	—	70	—
4	—	43	—	9	—	15	—	71	—
9	—	45	—	10	—	19	—	72	—
10	—	46	—	21	—	21	—	85	—
15	—	54	—	29	—	29	—	86	—
20	—	58	—	32	—	34	—	88	—
23	—	63	—	35	—	36	—	94	—
26	—	93	—	38	8$	42	—	1109	—
29	—	97	—	39	4$	45	—	17	—
44	—	412	—	41	—	56	—	20	—
46	—	14	—	45	—	58	—	21	—
47	—	20	—	46	—	61	—	22	—
51	—	22	—	51	—	62	—	24	—
52	—	34	—	58	—	83	—	28	—
65	—	39	—	62	—	86	—	35	—
66	—	40	—	63	—	88	—	38	—
83	—	45	—	64	—	89	8$	41	—
87	—	46	—	69	—	93	4$	49	—
90	—	55	—	90	—	97	—	59	—
91	—	59	—	91	40$	900	—	63	—
212	—	61	—	93	4$	13	—	66	—
18	—	64	—	96	—	15	20$	68	—
25	—	66	—	97	—	16	4$	70	—
30	—	85	—	706	—	18	—	78	—
36	—	92	—	8	—	19	—	87	—
39	—	94	—	13	—	22	—	88	—
45	8$	97	—	17	—	24	8$	90	—
48	4$	98	—	18	—	28	4$	95	—
65	—	500	—	19	—	54	—	96	—
67	—	7	—	25	—	63	—	1200	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1204	4$	1442	4$	1672	4$	1880	4$	2155	4$
12	—	48	—	83	—	84	—	56	—
16	—	55	—	84	—	1919	—	62	8$
18	—	58	—	89	—	23	—	66	4$
25	—	63	—	91	—	24	—	72	—
28	—	64	—	93	—	29	—	73	—
29	—	66	—	94	—	31	—	75	—
36	—	70	—	95	—	36	100$	77	—
39	—	71	—	98	—	38	4$	79	—
57	—	73	—	1713	—	45	—	81	40$
62	—	76	—	14	—	52	—	82	4$
66	—	77	—	17	—	53	—	85	—
74	—	82	—	19	—	62	—	99	—
77	—	83	—	25	—	63	—	2207	—
80	—	87	—	45	—	64	—	11	—
87	—	90	—	46	—	65	—	19	—
89	—	91	—	57	—	81	—	21	—
1300	—	99	—	61	—	86	—	30	—
5	—	1504	—	65	—	94	—	32	—
10	—	5	—	70	—	99	—	34	—
12	—	10	—	75	—	2002	—	36	—
18	—	30	—	77	—	5	—	37	—
24	—	31	—	84	—	16	—	42	—
29	—	40	—	85	—	17	—	46	—
32	—	43	—	86	—	18	—	47	—
33	202$	44	—	89	—	30	—	57	—
36	4$	55	8$	98	—	34	—	59	—
44	—	63	4$	1800	—	53	—	60	—
46	—	83	20$	14	—	69	—	73	—
47	—	91	4$	18	—	80	—	81	—
48	—	92	—	21	—	92	—	87	—
54	—	99	—	23	—	98	—	93	—
58	—	1611	—	25	—	2101	—	95	—
61	—	15	—	27	—	2	—	97	—
62	—	16	—	30	—	3	—	2301	—
66	—	19	—	32	—	5	—	2	—
71	—	23	—	37	—	6	—	6	—
89	—	25	—	41	—	7	—	8	—
91	—	26	—	42	—	10	—	9	—
93	—	28	—	44	—	21	—	14	—
98	—	37	—	49	—	22	—	17	—
99	—	38	—	53	—	24	—	21	—
1400	—	45	—	60	—	29	—	22	—
11	—	49	—	61	—	30	—	23	20$
15	—	50	—	62	20$	35	—	25	4$
16	8$	52	—	65	4$	43	—	26	—
17	4$	53	—	66	—	47	—	27	—
19	—	58	—	69	—	52	—	31	—
20	—	71	—	77	—	53	—	32	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2333	4$	2564	4$	2800	4$	3064	4$	3351	4$
35	—	67	—	11	—	89	—	54	—
40	—	78	—	12	—	3103	—	66	—
54	—	82	—	19	—	7	—	68	—
56	8$	84	—	32	—	10	—	69	—
60	4$	88	—	35	—	11	—	74	—
66	—	89	—	43	—	12	—	80	—
72	—	2602	—	44	—	15	8$	93	8$
73	—	3	—	47	—	22	4$	95	4$
77	—	6	—	52	—	26	—	96	—
86	—	13	8$	54	—	28	—	3403	—
88	—	16	4$	56	—	30	—	9	—
91	—	18	—	61	—	33	—	13	—
94	—	24	—	65	—	34	—	17	8$
97	40$	27	—	74	—	43	4:000$	23	4$
2403	4$	37	—	79	—	53	4$	41	—
11	—	39	20$	90	—	56	—	42	—
13	8$	40	4$	2905	—	57	—	45	—
18	4$	41	—	6	—	61	—	46	—
21	—	46	—	12	—	68	—	47	—
22	—	48	—	13	—	70	—	49	—
28	—	53	—	24	—	76	—	53	—
39	—	56	—	26	40$	3200	—	58	—
40	—	61	—	30	4$	3	—	66	—
52	—	63	—	31	—	12	—	68	—
56	—	68	—	36	—	14	—	70	—
58	—	72	—	41	—	22	—	71	—
72	—	75	—	47	—	23	—	72	8$
76	—	76	—	50	—	39	—	84	4$
77	—	77	8$	52	—	42	—	85	—
82	—	82	4$	68	20$	48	—	87	—
93	—	92	—	72	4$	53	—	91	—
2500	—	2702	—	82	—	57	—	92	—
6	—	3	—	86	—	66	—	93	8$
10	—	15	—	91	—	69	—	94	4$
21	—	24	—	95	—	77	—	95	8$
23	—	33	—	3002	—	89	—	98	4$
24	—	34	—	13	—	92	—	3506	—
25	—	35	—	20	—	3304	—	8	—
34	—	49	—	21	—	5	8$	17	—
38	—	55	—	30	—	8	4$	18	—
47	—	58	—	38	—	14	—	20	—
48	—	71	—	39	—	26	—	22	—
50	—	75	—	47	—	31	—	33	—
52	—	78	—	52	—	32	—	34	—
54	—	80	—	64	8$	35	—	45	8$
56	—	81	—	67	4$	43	—	66	4$
58	—	83	—	71	—	47	—	69	—
62	—	99	—	74	—	48	—	70	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3571	4$	3777	4$	3979	4$	4190	4$	4461	4$
79	—	85	—	82	—	94	—	62	—
81	—	93	—	84	—	4202	8$	64	—
82	—	94	—	93	—	11	4$	75	—
84	—	98	700$	94	—	16	—	81	—
93	—	99	4$	4000	8$	23	—	86	—
98	—	3800	—	3	4$	24	—	88	—
3601	—	7	—	4	—	33	—	89	—
3	—	16	—	10	—	35	—	4500	—
5	—	20	—	12	—	39	—	7	—
10	—	24	—	14	—	47	—	10	—
16	—	25	—	19	—	52	—	11	—
18	—	26	—	21	—	58	8$	16	—
23	—	47	—	24	—	59	4$	23	—
25	—	52	—	25	—	62	—	30	—
32	8$	53	—	27	—	63	—	31	—
36	4$	55	—	29	—	72	—	34	—
43	—	59	—	37	—	73	—	35	—
44	—	63	—	38	—	84	—	36	—
45	—	64	—	41	8$	86	—	37	—
51	—	65	—	43	4$	89	—	42	—
52	—	69	—	45	—	92	—	48	—
58	—	70	—	47	—	95	—	50	—
63	—	71	—	48	—	4306	—	75	—
65	—	73	20$	52	—	8	—	77	—
67	—	86	4$	64	—	10	—	79	—
73	—	92	—	69	—	12	—	86	—
78	—	93	8$	72	—	24	—	94	—
82	—	95	4$	80	—	26	—	4603	—
84	—	98	—	81	—	32	—	5	—
85	—	99	—	97	8$	33	—	8	—
3701	—	3907	—	4105	4$	34	—	16	—
2	—	8	—	14	—	39	—	18	20$
7	—	9	—	17	—	53	—	19	4$
8	—	10	—	26	—	62	—	27	—
14	—	12	—	30	—	75	—	42	—
20	—	14	—	31	—	81	—	46	—
21	—	18	—	34	—	92	—	50	—
27	—	26	—	35	—	93	—	51	—
31	—	30	—	37	—	94	—	54	—
50	—	35	—	39	—	4404	—	59	—
51	8$	47	—	47	—	5	—	64	—
52	4$	53	—	48	—	7	—	69	—
63	—	54	—	58	8$	19	—	72	—
65	—	57	—	59	4$	20	—	73	—
66	—	58	—	75	—	25	—	83	—
67	—	61	—	77	—	50	—	90	—
70	—	66	—	79	—	54	—	93	—
73	—	77	—	80	—	60	—	96	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O numero de kilometros em 1865 percorridos pelos trens foi de 330,630; em 1869 a circulação é de 538.920. Só no 2.º semestre de 1853 foi de 314.344, quasi tanto como no anno de 1865.

Acresce que hoje todos os tres têm chefes responsaveis; outr'ora a maior parte dos trens de carga não os tinha, e não havia trens mixtos como actualmente. Isto devia augmentar o numero de empregados e portanto a despeza desta verba como de facto aconteceu, mas o resultado foi o que já vemos visto.

O movimento dos viajantes dos suburbios em 1865 foi de 236,028; hoje é de 471,197. Os viajantes da serra em 1865 foram 136,452; hoje são 197,472.

Portanto em todas as verbas ha consideravel augmento de serviço e conseguintemente devia haver augmento de despeza.

Portanto não deve causar reparo, que o actual inspector do trafego e os chefes de tracção e de officinas recebem um augmento de vencimentos, visto o excesso de seu trabalho.

Em 1865 gastava-se com as agencias das estações 4.11 % da renda: em 1869 com todo o augmento de serviço e de estações, gasta-se sómente 3,63 %.

Em 1865 havia 13 agencias; em 1869, 26, isto é, o dobro.

Em 1865 havia 31 empregados; em 1869 63 ditos. O movimento em 1865 foi de 1.433.119 arrobas; em 1869 é superior a 2,000,000. A receita em 1865 foi de 1,000:000$000; em 1869 superior a .... 3,600:000$000.

O trabalho da tracção e das officinas tem augmentado consideravelmente na seguinte proporção: em 1865 foi de 80 % da renda, em 1869 foi de 62 %.

Portanto, seja qual fôr a comparação, o nobre deputado achará sempre justificada a actualidade. Aqui estão todos os documentos, eu lh'os offereço para examinar.

Não quero fatigar a attenção da camara (não apoiados)...

O Sr. Pereira da Silla: —Não fatiga, ao contrario.

O Sr. Ferreira Lage: — ...nem careço occupar-me por mais tempo com questões de algarismos.

O Sr. Pereira da Silva: —E' uma questão muito conveniente e muito util.

O Sr. Ferreira Lage: — Vou concluir o meu discurso sómente tratando do ponto em que o meu nobre amigo e o nobre deputado pelo 4.º districto da provincia do Rio de Janeiro offereceram a emenda, que não passou nesta casa.

Ss. Excs. quizeram chamar a attenção do governo para não sahirmos do valle do Parahyba, antes de deixar inteiramente concluidas todas as linhas do contrato da excompanhia; como que receiavam que o nobre ministro da agricultura fosse lançar-se desde já na continuação da estrada de ferro para o interior da provincia de Minas, com prejuizo da conclusão da 3.ª secção, e do começo da 4.ª, que é indispensavel não demorar-se, por isso mesmo que ella aproveita todo o sul de Minas. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira: —E' mais importante que o prolongamento do centro de Minas.

O Sr. Ferreira Lage: — Pergunto eu: onde foram os nobres deputados encontrar base para esse receio? Será porque o nobre ministro da agricultura apresentou os trabalhos da commissão de estudos da Mantiqueira até o Parapeba, e orçamento das despezas a fazer nessa zona? Será porque o nobre ministro apresentou bases para uma estrada de ferro, que deve transpôr a cachoeira de Paulo Affonso do alto ao baixo S. Francisco?

Será ainda porque S. Exc. deseja, como todos nós devemos desejar, que a estrada de ferro caminhe para o interior, logo que seja satisfeita, pelo menos, a maior parte das obrigações que se tem de cumprir no valle do Parahyba?

Creio que nesta parte os nobres deputados não foram justos para com o nobre ministro da agricultura, porque não ha um só acto do seu ministerio que ordenasse outra cousa que não seja a conclusão da 3.ª secção, e os estudos que se estão fazendo para encetar a 4.ª quando julgar conveniente.

O Sr. Pereira da Silva: — Nem nós dissemos isso.

O Sr. Ferreira Lage: Por conseguinte levantar de antemão uma suspeita de que a estrada de ferro fosse já avançar para o interior, sem deixar tudo completamente terminado no valle do Parahyba, é sem duvida querer cruzar os braços do governo, que não poderá attender ao pensamento da lei de 1852, nem ao menos procedendo aos estudos preliminares.

O Sr. Andrade Figueira: — O governo está compromettido para com a provincia do Rio de Janeiro, nas obrigações da excompanhia, a fazer as duas secções, visto como a mesma provincia concorreu com garantia.

O Sr. Ferreira Lage: — E' do que se trata; porque, sem que se termine ou se dê bom andamento a tudo no valle do Parahyba, na zona de café, antes de se concluir a estrada até o Porto-Novo, nada se poderá fazer para o centro: estamos de accordo.

Mas, se se póde tratar do pensamento grandioso da lei: se, para sua execução, se devem iniciar desde já os recursos de que a estrada de ferro póde dispôr procurando dar-se-lhe organisação definitiva e permanente, afim de poder caminhar com mais velocidade e aproveitar todos os meios; como não se ha de pensar tambem nesse prolongamento se daqui a um anno muitos desse empreiteiros na 3.ª secção, que se acham hoje empregados, se acharam sem meios de trabalho?

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Ferreira Lage: —Os trabalhos da 4.ª secção não hão de ser encetados com os empreiteiros e operarios que vão se occupar da conclusão da 3.ª; mas uma vez em andamento os trabalhos das duas secções, não devemos com muita antecedencia, e desde já, cuidar em estudar todos os meios de poder saber como o governo ha de apresentar-se perante o corpo legislativo para decidir esta magna questão do prolongamento da estrada de ferro?

O Sr. Pereira da Silva: — Basta-nos a declaração de que emquanto não concluir a 3.ª secção e se começar a 4.ª nada se fará.

O Sr. Ferreira Lage—Eu digo que emquanto não se concluir a 3.ª secção, emquanto não nos tivermos empenhado na 4.ª (na minha opinião, porque o governo é quem manda), não se deve encetar os trabalhos do prolongamento.

O Sr. Pereira da Silva: — Mas depois de concluidas as duas secções.

O Sr. Ferreira Lage: — Tudo isso se póde e se deve conciliar porque os empreiteiros, que tiverem concluido o serviço de obras de arte, não terão que fazer, e em que se ha de occupar todo esse pessoal?

O Sr. Andrade Figueira: —Hão de ter muito que fazer na 4.ª secção.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Não gastarão mais de quatro annos.

O Sr. Andrade Figueira: —Oxalá que se faça em quatro annos.

O Sr. Ferreira Lage: —Peço licença aos meus nobres collegas para separar delles o terceiro signatario dessa emenda.

O Sr. Presidente: —Eu peço licença a V. Exc. para observar-lhe que a discussão assim como vai é mais propria do ministerio da agricultura.

O Sr. Ferreira Lage: —V. Exc. tem razão e me desculpará, porque eu vou já concluir, adiando para outra occasião a questão das tarifas, que é muito importante.

O Sr. Pereira da Silva: —V. Exc., Sr. presidente, ha de deixar-me dar uma resposta nesta materia.

O Sr. Ferreira Lage: — Senhores, estou convencido de que o nobre terceiro signatario da emenda, o muito digno deputado pelo 2.º districto de Minas-Geraes, não teve intenção de prender inteiramente a estrada de ferro no valle do Parahyba, sómente em beneficio dessa zona....

(Trocam-se apartes.)

Eu espero que S. Exc. e tambem Ss. Excs. nos hão de auxiliar em tempo opportuno.

O Srs. Pereira da Silva e Andrade Figueira: —Sim, senhor.

O Sr. Ferreira Lage: —... para que essa estrada se torne realidade do pensamento da lei que a decretou em 1852. Tenho concluido.

Vozes: —Muito bem! Muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás onze horas menos dez minutos da noite.

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

A's 7 horas da tarde, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando o officio com o qual a presidencia da provincia de Minas-Geraes transmitte as actas da eleição primaria a que se procedeu nas parochias de S. José do Toledo e Cambuhy, do collegio de Jaguary.—A' 3ª commissão de poderes.

Dous do 1º secretario do senado, devolvendo, por não ter o mesmo senado podido dar o seu consentimento, as resoluções da assembléa geral que autorisam o governo a mandar admittir a exame e matricula diversos estudantes.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario, envinado a proposição que revoga o § 24 do art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, e restabelece a disposição do art. 45 do codigo commercial.—A imprimir.

Outro da presidencia da provincia da Bahia, enviando dous exemplares das leis e resoluções da assembléa legislativa desta provincia, sanccionadas e publicadas no corrente anno, sob, ns. 1,055 e 1,089.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de José Simplicio Narciso de Carvalho, pedindo dispensa do lapso de tempo decorrido dos exames de preparatorios já feitos, para se matricular no 1º anno da faculdade de direito do Recife, mostrando-se habilitado nos preparatorios que lhe faltam.—A' commissão de instrucção publica.

— Lê-se e é remettido á commissão de instrucção publica, á pedido do seu autor, um projecto tornando extensivos ao Dr. Candido M. de Almeida os favores consignados no art. 267 do crecto n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

— Leem-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« A assembléa geral resolve;

« Art. 1.º Ao contrato da locação de serviços feito por nacionaes é applicavel a pena de prisão simples de 5 a 20 dias, quando o locador o não cumprir. A pena se repitirá tantas vezes quantas forem as faltas do locador.

« Art. 2.º A pena será imposta pelo juiz de paz do domicilio do locatario, mediante processo summario e com appellação ex-officio para o juiz de direito da comarca.

« Art. 3.º O contrato será feito em presença do juiz de paz do lugar do mesmo contrato. As partes contratantes, duas testemunhas e o juiz de paz assignarão o instrumento do contrato, sob pena de nullidade.

« Art. 4.º Contra o locatario poderá o locador por via executiva na falta de pagamento de salario, exhibindo o instrumento do contrato.

« Art. 5.º Os menores de 21 annos serão assistidos de seus pais, tutores ou curadores, na celebração dos contratos, e a obrigação destes resultantes não excederá ao tempo da maioridade.

« Art. 6.º O locatario no caso de despedida do locador, antes de findo o prazo do contrato sem justa causa, pagará ao mesmo locador o salario do resto do tempo.

« Art. 7.º E' justa a causa para despedida:

« 1.º Doença prolongada que impossibilite o locador de continuar a prestar o serviço ajustado.

« 2.º Condemnação do locador á prisão ou a outra qualquer pena que o inhiba de prestar serviço;

« 3.º Embriaguez habitual do locador.

« 4.º Injuria feita pelo locador á segurança, hónra ou fazenda do locatario, sua mulher, filhos ou pessoa de sua familia.

« 5.º Impericia do locador para o serviço ajustado.

« Art. 8.º Poderá o locador rescindir o contrato.

« 1.º Faltando o locotario ao cumprimento das condições estipuladas no contrato.

« 2.º Se o locatario fizer algum ferimento na pessoa do locador ou o injuriar na sua honra e na de sua mulher, filhos ou pessoa de sua familia.

« 3.º Exigindo o locatario do locador serviços não comprehendidos no contrato.

« Art. 9.º Os presidentes de provincia a requerimento do proprietario de estabelecimentos ruraes, tendo em consideração a importancia destes, designará dentre os locadores até o numero de 10, que ficarão isentos do recrutamento durante o tempo do contrato.

« Art. 10. Ficarão tambem isentos do recrutamento os individuos que se contratarem como criados para o serviço domestico.

« Camara dos deputados, 7 de agosto de 1869.—*T. Alencar Araripe.—M. J. Mendonça Castello Branco.—M. Casado Araujo Lima.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Não se concederão mais pensões permanentes aos servidores do estado, aos quaes, quando o governo imperial julgar dever remunerar, arbitrará quantia determinada por uma só vez.

« Art. 2.º As actuaes pensões continuarão a pagar-se como estão estabelecidas, quando os concessionario não prefiram substitui-las por quantia certa, arbitrada pelo mesmo governo imperial.

« Art. 3.º Em ambos os casos o arbitramento depende de approvação do poder legislativo.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 7 de agosto de 1869.—*T. Alencar Araripe.* »

O SR. PEREIRA DA SILVA manda á meza um substitutivo, da commissão especial de recrutamento, á respeito do projecto que a camara approvou em 2ª discussão, cujo substitutivo vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

— Leem-se e vão a imprimir diversas redações.

ORDEM DO DIA

Procede-se a votação das redações que foram a imprimir na sessão antecedente, e são approvadas sem debate.

— Entram successivamente em discussão e são approvados sem debate, os pareceres da 2ª commissão de poderes sobre as eleições primarias da parochia de S. Bento, pertencente ao 1º districto eleitoral da provincia das Alagôas; da Santo Amaro de Brotas, Divina Pastora e Pé do Banco do 1º districto de Sergipe, S. Christovam, Simão Dias, Riachão, Estancia e Araná, do 2º da mesma provincia.

— Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno, com a emenda apoiada.

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO.—Sr. presidente, depois dos brilhantes discursos que já foram proferidos na discussão do voto de graças eu acho-me verdadeiramente acanhada ao entrar neste debate.

Não sou orador, nem tenho dotes para sê-lo (não apoiados), nem tão pouco a pratica da tribuna. Declaro a camara que em minha vida não tenho occupado outra tribuna que não seja esta e unicamente na presente sessão legislativa. Não é, portanto, de estranhar que na exposição das minhas idéas, dos meus pensamentos e dos meus sentimentos, não me occorram facilmente as mais apropriadas phrases e palavras. Assim peço e espero a benevolencia não só de V. Exc., como da augusta camara, do bello sexo que vejo abrilhantando esta nossa sessão, é do illustre auditorio.

Homem novo na politica militante eu tinha e tenho necessidade de definir minha posição não só em relação a politica, mas em relação ao governo ao meu procedimento nesta camara, e a execução do compromisso que tenho para com o paiz, para com os eleitores e para comigo proprio; tanto mais, quanto da minha humilde individualidade a intriga politica se tem servido para procurar soprar a discordia, para procurar levantar a scisão nesta camara e por conseguinte no partido que ella representa, dando-me como opposicionista e ambicioso que, visa talvez a um lugar no poder.

Mas eu devo neste momento solempe ser o mais franco, o mais claro e preciso possivel para bem determinar a minha posição, não porque ligue importancia alguma a minha pessoa, mas porque entendo que se o cidadão deve satisfação de si ao publico, a sua patria, o homem publico, o homme politico deve-amuito mais O homem politico tem obrigação de bem definir a sua posição. O homem que deseja ser verdadeiramente util ao seu paiz não deve deixar duvidas a seu respeito.

Não me compete, não quero por fórma alguma posição dubia, mas bem definida e precisa. Se eu tivesse de fazer opposição ao gabinete actual ou a qualquer outro, teria coragem bastante para fazê-la (apoiados), tomando toda a responsabilidade, ainda que ficasse unidade.

O Sr. Pinto de Campos: —Todos lhe fazem justiça.

O Sr. Perdigão Malheiro: —Não comprehendo outro procedimento; e a minha lealdade para com o partido, para com o governo assim o exigiria. (Apoiados.)

Não tenho tambem ambições. A minha ambição unica é bem servir ao meu paiz. Se eu fosse um ambicioso, não deixaria de ter occasiões de occupar os lugares a que visão os ambiciosos; não teria deixado passar a idade das aspirações e ambições.

Aos 25 annos eu entrei na vida social. Governava o paiz o memoravel ministerio de 29 de setembro de 1848, onde contava amigos; e não só nessa quadra, porém ainda posteriormente não deixei de ter offertas e convites que nunca aceitei. Se agora acho-me neste lugar, um unico motivo me trouxe aqui, eu direi com toda a franqueza.

A politica do gabinete de 29 de setembro de 1848 era completa, grandiosa e, portanto, sympathica. Representava aquelle gabinete as verdadeiras idéas conservadoras, desejava o bem do paiz no seu maior auge, tendia as melhores reformas, e com effeito as conseguio; realisou grandes melhoramentos sociaes sustentou a honra nacional, abolio o trafico, fez progredir a civilisação. Todas essas idéas eram grandiosas e me fizeram pulsar o coração.

Mas pouco depois a politica mudou, transformando-se na chamada *conciliação*, com a qual não sympathisei, embora respeitasse a louvavel intenção.

Com effeito, no meu entender, a conciliação não devia ser uma bandeira politica; era a negação della. (Apoiados). Se a conciliação era a moderação no governo e a justiça, estes principios não o distinctivo de politica alguma, devem ser communs a todas: sejam conservadores, sejam liberaes, sejam absolutistas, sejam republicanos, todos os governos tem obrigação de ser justos e moderados. (Apoiados).

A moderação é condição essencial do governo. (Apoiados).

Não vendo eu ahi definida bandeira alguma que me fosse sympathica, pelo contrario tendendo a nullificar a bandeira conservadora, não era possivel que eu para ahi me inclinasse. Os factos o provaram: as minhas apprehensões foram justificadas.

A conciliação foi o pomo de discordia, a bocêta de Pandora que se abrio; dahi veio a divisão dos partidos. E desde esse periodo até 16 de julho de 1868 o que vimos nós?

Conservadores vermelhos ou puros, conservadores liberaes, liberaes conservadores, liberaes puros, liberaes historicos, progressistas, ligueiros, uma infinidade de denominações que se queriam arrogar exclusivo de um partido!

Eu não vi aqui, e não tenho visto, historicamente fallando, senão fracções dos diversos partidoos, nenhuma das quaes era bastante poderosa para constituir um partido. O resultado foi que nenhuma dessas fracções, nenhum desses denominados partidos dotou, quando no governo, o paiz de qualquer grande melhoramento; algumas leis que se fizeram contém cousas más, como apontarei.

Mas em 16 de julho de 1868 subio o gabinete actual; esta ascensão caracterisou logo bem, definio perfeitamente a nova situação, porque basta ver de que nomes se compunha o ministerio para ver tambem qual a politica que devia prevalecer e conseguintemente quaes as suas consequencias.

Eu exultei com este acontecimento, senhores, porque vi no actual gabinete como seu presidente o muito venerando servidor benemerito do estado, visconde de Itaborahy, um daquelles mesmos que tanto se distinguio em tempos anteriores e ainda no ministerio de 29 de setembro de 1848, assim o nobre ministro da guerra outro distincto representante daquelle glorioso ministerio, e os demais Srs.

Qual o estado do paiz nessa época é um facto bem recente e que está presente a todos.

A guerra do paraguay estava no seu maior auge, as finanças achavam-se em estado afflictivo, o thesouro quasi exhausto, lavrava a descrença e o desanimo na população, a camara achava-se dividida em grupos, não havia partido constituido, o governo era em taes condições impotente para governar. (Apoiados).

Tal é, em rapido esboço, o estado em que se achava o paiz em 16 de julho de 1868.

Pergunto eu; quando eram chamados os veteranos do partido conservador, quando a força activa alli estava tambem e fazia parte do ministerio, pedia acaso a força de reserva conservar-se inactiva?

Senhores, eu era soldado da reserva; entendi do meu dever, como cidadão e como Brasileiro, acudir ao reclamo da patria, acudir á voz dos chefes e concorrer quanto em mim coubesse para auxiliar o governo nestas circumstancias difficilimas. (Muito bem.)

O unico motivo, portanto, que me fez desejar, e com empenho, uma cadeira no parlamento foi este, e não qualquer outro; eu o digo com a mão na consciencia e perante Deos.

Tive amigos prestimosos que me auxiliaram neste intento, e os eleitores da minha provincia me honrárão com os seus votos. Já dirigi a todos os meus agradecimentos, e nesta occasião os repito.

Mas, se eu declaro francamente que apoio o actual gabinete, que desejo concorrer quanto em mim estiver para que elle chegue ao seu louvavel fim, qual é o bem publico, o serviço do paiz, a salvação do estado, e parece-me que mesmo nesta camara já tenho dado provas deste meu desejo (apoiados) concorrendo com os meus trabalhos, e o meu voto sincero e dedicado (apoiados)...

O Sr. Pereira da Silv: —Muito dedicado.

O Sr. Perdigão Malheiro: —.... todavia eu não desejo estar compromettido de tal modo que se pense que em tudo e por tudo hei de seguir o governo, continúe elle a compôr-se das pessoas que actualmente muito o honram, ou de quaesquer outras; o pessoal, uma vez que represente as idéas, os principios, que é o que eu desejo ver no governo, é para mim quasi indifferente, embora ligue muita importancia aos nomes proprios; são nomes historicos; a historia ha de menciona-los com louvor.

Essa posição não me pareceria digna nem do homem, nem do cidadão, e muito menos do representante da nação; o representante da nação tem, além de deveres de homem e de cidadão, o dever de mandatario da nação, e o mandatario da nação não póde dispôr da dignidade da nação, que não é sua; é preciso que proceda com aquella dignidade que, resguardando a propria, resguarde a alheia.

Eu distingo, Sr. presidente, quanto ao partido conservador duas ordens de idéas a primeira fundamental a que eu chamarei a dogmatica; eu considero o partido conservador uma communhão politica, que equiparo á communhão religiosa catholica. O partido conservador tem seus principios, suas regras, suas idéas, que eu qualifico dogmaticas. Uma dellas é a manutenção dos principios constitucionaes, da verdadeira doutrina jurada, nada de reformas radicaes, melhorar apenas; isto é da indole, é innato ao partido conservador em toda a parte do mundo, e o é tambem no nosso paiz. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos: —E' o que constitue a sua força.

O Sr. Perdigão Malheiro: —E sua essencia é ser firme nos principios que exigem firmeza. Isto chamo eu dogma. Na parte degmatica, eu sigo de inteira fé o partido conservador.

Mas na parte disciplinar, me parece que ha muito a desejar. Se a disciplina da igreja não é inexoravel, tambem e com muito maior razão a de um partido não póde sê-lo.

O Sr. Pinto de Campos: —E' bom não fazer comparações com a igreja. (Hilaridade.)

O Sr. Perdigão Malheiro: —Julgo que não deshonro o partino elevando-o até á igreja.

Na parte disciplinar, devemos modificar um pouco o nosso procedimento. Parece-me que entre os membros da communhão não ha aquella tolerancia que facilita a transmissão das idéas, o concurso das bôas vontades. E' este um defeito de todos os partidos em sua disciplina; é um defeito que [illegible] to no partido conservador, e que, pesa-me dizê-lo, por vezes se tem manifestado.

Eu desejava tambem que neste ponto houvesse alguma modificação, de modo que todos pudessemos livremente concorrer com o fructo de nossos estudos e trabalho, e não encontrassemos alguma má vontade de qualquer dos membros dessa communhão.

Uma Voz: —Não ha má vontade.

O Sr. Perdigão Malheiro: —São expressões geraes; é uma these.

Ainda na outra ordem de idéas em relação á politica e á administração. Eu distingo das questões que se referem á administração a questão politica. Quanto a questão politica, em sua essencia, desde que ella tem seu fundamento nas idéas capitaes, nas idéas substanciaes do partido conservador, eu a sigo e até não admittiria sobre ella a discussão. Mas quanto á administração, ainda distingo: eu esta ordem de idéas implica com alguma idéa politica, essencial, fundamental ou não.

Nas questões de alta administração, quasi sempre idéa politica se acha envolvida de um modo mais ou menos directo; nestas questões de alta administração, eu comprehendo que um membro do partido conservador possa ter uma opinião diversa da do governo ou de algum dos seus membros, e que elle deve emitti-la com toda a franqueza, porque seria máo amigo senão désse um bom conselho (apoiados); o amigo aceita o conselho se o julgar conveniente. (Apoiados.)

Parece-me, porém que nesta ordem de idéas não devemos fazer questão, porque poderia affectar directamente a politica, produzir uma scisão no partido e talvez a quéda da situação.

Nós temos questões de alta administração...

Uma Voz: —Isso é disciplinar?

O Sr. Perdigão Malheiro: —E' mais que disciplina, é politico; a alta administração envolve politica, porque trata de questões e interesses de ordem a mais elevada, e póde o nobre deputado facilmente comprehender como nella está envolvida a politica. Em taes questões apenas conselhos, afim de evitar os inconvenientes que apontei.

Temos, porém, outra ordem de idéas, qual é a que se refere a questões méramente administrativas. Nas questões puramente administrativas, eu me reservo plena e inteira liberdade de pensar como a minha intelligencia me dictar, de emittir minha opinião com toda a franqueza, como tenho feito até aqui, e de procurar sustenta-la com aquella efficacia e força de vontade que me são proprias, porque em taes questões não vejo cousa alguma da politica, nem da disciplina do partido, que possa pôr em perigo o mesmo partido, nem a situação.

O Sr. Pereira da Silva: —Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro: — E' nestas questões puramente administrativas que eu desejava e desejo que se nos deixe toda a liberdade,

O Sr. F. Belisario: — Ninguem a tolhe.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Feitas estas considerações geraes, passarei a fazer algumas observações relativamente ao discurso da corôa e ao projecto de resposta da nobre commissão.

Se o discurso da corôa fosse entre nós o que é em algum paiz, um simples cumprimento do chefe da nação, uma simples saudação ao corpo legislativo por occasião de se reunir para os seus trabalhos, eu comprehendo que o projecto de resposta não pudesse, não devesse tambem ser senão um simples acto de cortezia da camara ou do corpo legislativo.

O Sr. Pereira da Silla: —E era melhor.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Confesso que preferiria ver introduzido nos nossos estylos parlamentares este systema (apoiados) porque nos ficaria muito mais tempo, visto o limitado praso das sessões, para tratarmos dos negocios mais graves, de mais utilidade pratica. Mas os nossos estylos não são estes: o discurso da corôa tem-se por um documento em que o ministerio expõe syntheticamente o seu pensamento, desenvolvendo-o nos seus relatorios, nos projectos que offerece, na discussão, etc.

O Sr. Pereira da Silva: — E' por isso que se o considera documento ministerial.

O Sr. Perdigão Malheiro: — A resposta não póde deixar de acompanhar esse modo ou estylo. Se a camara está de accordo com as idéas do governo, como a actual, responde uniformemente e diz-se até que a resposta não é senão uma paraphrase do discurso da corôa. Se não está de harmonia com o governo póde deixar entrever alguma cousa do seu pensamento. Conseguintemente, segundo estes estylos, o discurso da corôa e o projecto de resposta á falla do throno são sujeitos aqui a uma discussão amplissima que abrange não só a politica geral como todos os ramos da administração...

O Sr. Bittencourt: —E' de grande conveniencia.

O Sr. Perdigão Malheiro: — ... sujeitando talvez mesmo a algum desar a propria corôa, que deste modo quasi que se descobre. (Não apoiados).

O Sr. Pereira da Silva: — Não sujeita, porque é uma peça ministerial.

O Sr. Perdigão Malheiro: —Isto é uma ficção; é uma peça ministerial que se faz ler pelo chefe do estado, que para mim entendo que não é e não deve ser apenas um leitor.

O Sr. Pereira da Silva: — Exprime o pensamento ministerial.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Portanto, segundo estes nossos estylos, sou forçado a acompanhar o debate neste terreno para não me tornar singular; aliás, segundo o outro estylo que eu preferiria, me limitaria a dar o meu voto e acompanhar symbolicamente o projecto de resposta.

No discurso da corôa eu notei algumas omissões. A primeira é que não se vê alli uma palavra ou uma phrase que indique um pensamento de graças ao Altissimo pelas vantagens que temos obtido em relação á guerra, e a ter protegido o Imperio nesta crise difficilima que temos attravessado e estamos atravessando.

Eu não faço aqui senão um ligeiro reparo; não quero fazer censura, porque achando-se a camara, como eu disse ha pouco, de perfeita harmonia com o governo, e não sendo o projecto de resposta em tal caso senão quasi que uma paraphrase do discurso da corôa, a illustre commissão identificou-se com o pensamento que corresponde áquelle que eu julgo subentendido, implicito na falla do throno, e assim suppre perfeitamente essa lacuna, se lacuna se póde chamar. Esse pequeno defeito me parece que está cabalmente remediado pelo projecto da resposta.

Ha uma outra omissão a que a camara já deu remedio, achando-se, como se acha, identificada com o governo; e é que neste discurso da corôa não se diz uma palavra a respeito do concilio geral que deve ter lugar em dezembro do corrente anno. Um concilio geral ou ecumenico, senhores, não é um facto commum na igreja catholica nos seculos mais proximos; a igreja não conta muitos concilios geraes nesta data: o ultimo teve lugar em meiados do seculo XVI, e o presente ha de ter lugar muito depois do meiado do seculo XIX: desde o concilio de Jurusalém, presidido por S. Pedro, a igreja não conta muitos concilios geraes em relação á sua longa existencia.

O Sr. F. Belisaio: — Nos primeiros tempos da igreja celebraram-se muitos concilios.

O Sr. Perdigão Malheiro: —Mas nos ultimos não tem havido muitos concilios geraes, é o que eu quero dizer. Não era portanto um facto para passar desapercebido, sobretudo em um paiz catholico. (Apoiados). E' um facto tão importante no orbe catholico, que devia e deve interessar ao estado catholico, ao chefe catholico, ao povo catholico.

Quero crer que este pensamento não foi emittido voluntariamente (apoiados), são dessas faltas que escapam; mas não desejo que se continuem a fazer as censuras que eu tenho ouvido; e eis a razão por que fallo, A camara acha-se identificada com o pensamento do governo; e a camara já votou um projecto concedendo uma ajuda de custo aos bispos que forem a esse concilio: aqui está satisfeito completamente o pensamento.

Outras ommissões ainda eu notei, sobretudo em relação ao artigo *melhoramentos*, de que estamos necessitados. Reservo estas outras omissões para a parte especial em que hei de entrar.

Mas uma omissão, que foi intencional, eu não posso deixar de fazer sobresahir: é a que diz respeito ao *elemento servil*.

O Sr. Araujo Góes: —Não apoiado; não foi intencional.

O Sr Perdigão Malheiro: —O nobre deputado não se anticipe, eu vou explicar o meu pensamento; não tenha susto, porque eu não tenho nenhum.

Houve omissão intencional. Pergunto eu: deve o governo ser censurado por isto ou não? Eu respondo que não. (Apoiados). Ahi está, meu collega; está vendo que não tinha razão; ausentou-se antes de tempo. E entendo que o governo não póde ser censurado...

O Sr. Andrade Figueira: — Seria censurado se inserisse.

O Sr. Perdigão Malheiro: —...seria censurado se inserisse; e eu não sou suspeito nesta questão; posso dizer com toda a franqueza a minha opinião. O que deve ser censurado foi o pensamento havido em 1867 e 1868, inserindo-se n'um documento desta ordem, e fazendo-se partir *ob alto* o grito do alarma. (Muitos apoiados). Eu, como homem, como philosopho, nos meus estudos de gabinete, applaudi muito o pensamento, louvei muito a isenção; mas como cidadão e como brasileiro tremi pela inopportunidade da idéa, da propaganda.

Não era quando o paiz se achava no mais forte da luta com o Paraguay, quando a lavoura se via a braços com grandes difficuldades, quando não vinham reforços de fóra, quando o commercio se via opprimido, quando as finanças se achavam em decadencia, se póde dizer, quando a divida do estado crescia e precisava de que a producção; não era a essa occasião mais opportuna para se levantar a propaganda da emancipação. (Muito bem).

Isto, senhores, obrigou-me a publicar a ultima parte do meu trabalho sobre a escravidão antes do tempo em que eu pretendia fazê-lo. A 1ª parte era juridica; nada tinha com a questão; a 2ª parte era sobre indios; era uma parte historica que tambem nada influia na questão. Não havia inconveniente em publica-las logo, e o fiz. A 3ª parte era mais grave; era a que entendia com a questão da emancipação, que eu queria tratar com toda a profudeza, com todo o criterio.

Fui obrigado por aquelle facto a publica-la immediatamente. Emitti francamente a minha opinião. Reprovei e disse que não era nestas circumstancias que se devia tratar de semelhante assumpto, que não era a occasião mais pportuna.

Aquelles periodos de tão importantes documentos foram a espada de Damocles que se suspendeu sobre o paiz inteiro; o paiz ficou debaixo do panico. A propria idéa soffreu pela natural reacção que assim produzio.

A emissão voluntaria no discurso da corôa deste anno foi a balança que sobreveio....

O Sr. Andrade Figueira: —Foi um balsamo.

O Sr. Perdigão Malheiro: —.....foi o balsamo nessa ferida: cahio a espada. O povo está tranquillo, e póde continuar a estar; porque emquanto governarem os conservadores, a idéa não se ha de precipitar; tudo depende da opportunidade. São da indole do partido conservador tambem os melhoramentos; o partido conservador não deixa por isso que é conservador, de ser do progresso; ao contrario, os grandes melhoramentos que temos tido, sobretudo os moraes e sociaes, são devidos ao partido conservador. Ahi estão na collecção de leis os monumentos para provar, ahi estão os factos historicos. E se não, vejamos, passemos uma rapida vista de olhos sobre o partido conservador e o partido liberal, em face um do outro.

Eu prescindo das fracções dos partidos, porque, já disse, não as considero partidos. Não vejo no Brasil senão dous partidos de opinião, são o partido conservador e o partido liberal; não vejo na legislação senão os dous partidos representados, e vou prova-lo.

De 1822, data da nossa independencia ou de 1824, como quizerem, data da nossa constituição, até 1830 póde-se dizer que os partidos no Brasil existiam embryonarios, não havia discriminação, não haviam idéas que separassem bem um do outro. Em 1830 não haviam senão partidos liberaes, todos eram liberaes; mas um denominava-se *exaltado*, outro denominava-se *moderado*: eram os dous partidos de 1830.

O Sr. Ferreira Vianna: —Havia tambem, os *columnas*. *(Continuar-se-ha).*

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

ILEGÍVEL